

BOLETIM DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2025





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zaluth Barbalho
Governador do Estado do Pará

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE
AMPARO A ESTUDOS E
PESQUISAS



FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS (FAPESPA)

Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Deyvison Andrey Medrado Gonçalves
Diretor Científico

Márcio Ivan Lopes Ponte de Souza
Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural

Atyliana do Socorro Leão Dias
Diretora de Estatística, Tecnologia e Gestão da Informação

Luziane Cravo Silva
Diretora de Pesquisas e Estudos Ambientais

Juliano Gotardo Pancieri
Diretor Administrativo

Nicolau Sávio de Oliveira Ferrari
Diretor de Operações Técnicas

Diocélia do Socorro Pereira Nery da Costa
Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças



EXPEDIENTE

Publicação Oficial:

© 2026 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – Fapespa. Todos os direitos reservados.
É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda
ou qualquer fim comercial.

Elaboração, edição e distribuição:
Fapespa

Endereço:
Av. Presidente Vargas, 670.
Bairro: Campina – Belém – PA.

Diretor-Presidente
Marcel do Nascimento Botelho

Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural
Márcio Ivan Lopes Ponte de Souza

Coordenadora de Estudos Sociais
Jessica Aline Duarte Lopes

Coordenador de Estudos Econômicos e Análise Conjuntural
Marcelo Santos Chaves

EQUIPE TÉCNICA

Alana Maria Ferreira Borges
Anderson Fabrício Pereira de Araújo
Nara Isa da Silva Lages

REVISÃO ORTOGRÁFICA
Assessoria de Comunicação



Lista de gráficos

Gráfico 01 – Evolução da taxa de crescimento anual da população do estado do Pará, 2020–2024.....	11
Gráfico 02 – Evolução da taxa de pobreza da população residente no estado do Pará com renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo, 2020–2024.....	12
Gráfico 03 – Evolução da taxa de pobreza da população residente nas regiões de integração do estado do Pará com renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo, 2020–2024.....	13
Gráfico 04 – População do Pará e a proporção de pessoas beneficiárias do PBF (Programa Bolsa Família) /Auxílio Brasil no estado, 2020–2024.....	24
Gráfico 05 – Evolução do número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil no estado, 2020–2024.....	26
Gráfico 06 – Evolução do número de pessoas com 16 anos de idade ou mais, beneficiárias do Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil no estado do Pará, 2020–2024.....	27
Gráfico 07 – Evolução do número de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) no Pará, 2020–2024.....	30
Gráfico 08 – Percentuais de beneficiários do BPC no estado do Pará, por tipo de benefício recebido, 2020–2024.....	31
Gráfico 09 – População idosa do Pará com 65 anos ou mais e a proporção de idosos beneficiários do BPC – Idoso, 2020–2024.....	32
Gráfico 10 – Evolução do número de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) no estado do Pará, 2020–2024.....	37
Gráfico 11 – Evolução do número de atendimentos a crianças de 0 a 6 anos de idade no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Pará, 2020–2024.....	40
Gráfico 12 – Evolução do número de atendimentos a crianças e adolescentes de 7 a 14 anos de idade no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Pará, 2020–2024.....	41
Gráfico 13 – Evolução do número de atendimentos a adolescentes de 15 a 17 anos de idade no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Pará, 2020–2024.....	42
Gráfico 14 – Evolução do número de Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) no estado do Pará, 2020–2024.....	46
Gráfico 15 – Número de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual, acompanhadas pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), por sexo e grupos de faixas etárias – Pará, 2023 e 2024.....	47
Gráfico 16 – Número de crianças e adolescentes vítimas de trabalho infantil acompanhadas pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), por sexo e grupos de faixas etárias – Pará, 2023 e 2024.....	50
Gráfico 17 – Evolução do número de mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual), acompanhadas pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS)– Pará, 2020–2024.....	52



Lista de Tabelas

Tabela 01 – População do estado do Pará e de suas regiões de integração, 2020–2024.....	10
Tabela 02 – População da região metropolitana e município de Belém, 2020–2024.....	11
Tabela 03 – Índice de Gini e renda per capita do Brasil e Pará, 2020–2024.....	14
Tabela 04 – Número de pessoas inscritas no CadÚnico com renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo, por região de integração do Pará, 2020 e 2024.....	15
Tabela 05 – Ranking dos dez municípios do estado do Pará com os maiores números de pessoas inscritas no CadÚnico, com renda familiar per capita de até meio salário-mínimo, 2020-2024.....	16
Tabela 06 – Número de famílias inscritas no Cadastro Único, por faixa de renda per capita e região de integração do Pará, 2020 e 2024.....	19
Tabela 07 – Ranking dos dez municípios paraenses com maior número de famílias em situação de pobreza, inscritas no Cadastro Único, 2020 e 2024.....	20
Tabela 08 – Ranking dos dez municípios paraenses com maior número de famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único, 2020 e 2024.....	21
Tabela 09 – Os dez municípios do estado do Pará com maior número de famílias com renda per capita mensal de até meio salário-mínimo inscritas no Cadastro Único, 2020 e 2024.....	21
Tabela 10 – Números de famílias com renda per capita mensal de até meio salário-mínimo inscritas no CadÚnico, por Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs) – Pará, 2020 e 2024.....	22
Tabela 11 – Ranking dos dez municípios do estado do Pará com maior número de pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), 2020 - 2024.....	25
Tabela 12 – Ranking dos dez municípios do estado do Pará com maior número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), 2020-2024.....	26
Tabela 13 – Número de pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família com 16 anos de idade ou mais no estado do Pará, por região de integração, 2020 e 2024.....	28
Tabela 14 – Número de pessoas com 16 anos de idade ou mais empregadas no estado do Pará, por região de integração, 2020 e 2024.....	29
Tabela 15 – Número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos (GPTE) do estado do Pará, 2020 e 2024.....	29
Tabela 16 – Números de pessoas beneficiárias do BPC - Idoso no estado do Pará, por região de integração, 2020 e 2024.....	32
Tabela 17 – Ranking dos dez municípios do estado do Pará com maior número de pessoas beneficiárias do BPC – Idoso, 2020 e 2024.....	33
Tabela 18 – Número de pessoas beneficiárias do BPC - deficiente no estado do Pará, por região de integração, 2020 e 2024.....	34
Tabela 19 – Ranking dos dez municípios do estado do Pará com maior número de pessoas beneficiárias do BPC Deficiente, 2020 e 2024.....	35
Tabela 20 – Número de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), por região de integração do estado do Pará, 2020-2024.....	37
Tabela 21 – Acumulado do número de famílias atendidas em grupos do PAIF, por região de integração do Pará, 2023–2024.....	38
Tabela 22 – Número de atendimentos a crianças de 0 a 6 anos de idade no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por região de integração do Pará, 2023-2024.....	40
Tabela 23 – Número de atendimentos a crianças e adolescentes de 7 a 14 anos de idade no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por região de integração do Pará, 2023 – 2024.....	42
Tabela 24 – Número de atendimentos a adolescentes de 15 a 17 anos de idade no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por região de integração do Pará, 2023-2024.....	43
Tabela 25 – Número de centros de convivência para idosos, por região de integração do estado do Pará, 2023 – 2024.....	44
Tabela 26 – Número de Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), por região de integração do estado do Pará, 2020 – 2024.....	46



Tabela 27 – Número de crianças e adolescentes do sexo masculino, vítimas de abuso sexual, acompanhadas pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), por região de integração do estado do Pará e grupos de faixas etárias, 2023 e 2024.....	48
Tabela 28 – Número de crianças e adolescentes do sexo feminino, vítimas de abuso sexual, acompanhadas pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), por região de integração do estado do Pará e grupos de faixas etárias, 2023 e 2024.....	49
Tabela 29 – Número de crianças e adolescentes do sexo masculino, vítimas de trabalho infantil, acompanhadas pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), por região de integração do estado do Pará e grupos de faixas etárias, 2023–2024.....	51
Tabela 30 – Números de crianças e adolescentes do sexo feminino, vítimas de trabalho infantil, acompanhadas pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), por Região de integração do estado do Pará e grupos de faixas etárias, 2023-2024.....	51
Tabela 31 – Número de mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) acompanhadas pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) do estado, por região de integração do Pará, 2023-2024.....	53



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
CAPÍTULO 1 – SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA POPULACIONAL	9
CAPÍTULO 2 – FAMÍLIAS E PESSOAS INSCRITAS NO CADÚNICO	14
CAPÍTULO 3 – ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS PARAENSES	23
CAPÍTULO 4 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	35
CAPÍTULO 5 - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PMSC)	45
REFERÊNCIAS	53



INTRODUÇÃO

A política de assistência social pode ser caracterizada como um conjunto de medidas e programas implementados pelo Estado, com o objetivo de garantir a proteção e amparo às pessoas em situação de vulnerabilidade social. Ela visa promover a inclusão social, a redução das desigualdades e o acesso a direitos fundamentais, como saúde, educação, moradia e alimentação.

No Brasil, o marco histórico ocorreu com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que reconheceu a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, sendo sua inclusão na Seguridade Social e regulamentação realizadas apenas em dezembro de 1993, por meio da Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS, tendo como principais objetivos: a) proteção social, visando a garantia da vida, redução de danos e prevenção da incidência de riscos; proteção à família, maternidade, infância, adolescência e velhice, bem como amparo às crianças e adolescentes carentes; e promoção de integração no mercado de trabalho; b) vigilância socioassistencial, destinada a analisar a capacidade protetiva das famílias, observando a ocorrência de vulnerabilidades, ameaças, vitimizações e danos; e c) defesa de direitos, voltada para a garantia do acesso às provisões socioassistenciais.

O fato de a LOAS ter levado a Política de Assistência Social ao campo da Seguridade Social a permitiu assumir um caráter de Proteção Social articulada a outras políticas do campo social, como a política da saúde, do saneamento e da educação, também voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida.

A gestão da assistência social é realizada de forma participativa e descentralizada, por meio do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e está organizada em dois tipos de proteção: a proteção social básica, voltada para a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; e a proteção social especial, voltada para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários e defesa de direito e proteção para o enfrentamento de situações de violação de direitos.

A proteção social básica é ofertada no Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e a proteção social especial, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), principalmente, mas também pode ser provida por entidades sem fins lucrativos. A coleta e sistematização de informações para a identificação e caracterização socioeconômicas das famílias são realizadas em registro público, o chamado Cadastro único para Programas Sociais (CadÚnico). Este cadastro é obrigatório para que as famílias de baixa renda tenham acesso aos programas sociais do governo federal.



Foram instituídos, no âmbito da assistência social, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que integra a proteção social básica, com atendimento no CRAS, por meio de trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, auxiliando na prevenção de rompimento de vínculos familiares e violências; e o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), destinado à proteção social especial, através do apoio, orientação e acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, com atendimento via CREAS.

Dentre os principais benefícios que atendem famílias de baixa renda está o Benefício de prestação Continuada (BPC), que destina um salário mínimo à pessoa com deficiência ou idosa (65 anos ou mais de idade) que não possui meios para se manter. Em relação aos programas, destaca-se o Programa Bolsa Família (PBF), reinstituído em 2023 e consiste na transferência direta de renda em articulação com programas de saúde, educação e assistência social, de maneira a atender o público beneficiário, que é elegível pela inscrição no CadÚnico e esteja em situação de pobreza.

Fundamentado nesses principais aspectos da assistência social no Brasil, o Boletim da Assistência Social 2025, elaborado pela Fapespa, apresenta um compilado de dados e informações acerca da população do Pará, ressaltando elementos como condição socioeconômica, evolução das famílias paraenses inscritas no CadÚnico e beneficiárias do PBF e do BPC, o quantitativo de CRAS e CREAS no estado e principais atendimentos (considerando grupos específicos, como crianças e adolescentes, idosos, vítimas de abuso sexual, de violência intrafamiliar e de trabalho infantil).

O Boletim da Assistência Social 2025 está estruturado em cinco capítulos, considerando dados relativos às Regiões de Integração (RI) e municípios do estado do Pará no intervalo temporal de 2020 a 2024, em uma verificação da situação socioeconômica das famílias de baixa renda e da cobertura dos serviços e dos atendimentos realizados pela assistência social. Dessa maneira, configura-se como ferramenta de suma importância para agentes de gestão pública, estudiosos de modo geral e sociedade civil como um todo.

CAPÍTULO 1 – SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA POPULACIONAL

O levantamento sobre a dinâmica demográfica no Pará, realizado no período de 2020 a 2024, conforme tabela 01, demonstrou crescimento populacional nos dois primeiros anos analisados, acusando aumento de 87 mil pessoas; posteriormente, houve retração de 690 mil para 2022; seguidamente, ocorreu elevação sequenciada em 2023 e 2024, com crescimento anual de 495 mil e 48 mil pessoas,



respectivamente. Essa diminuição no ritmo de crescimento em 2022, em torno de -7,8%, pode estar relacionada a uma série de fatores interligados, que vão desde uma possível queda na taxa de fecundidade a desdobramentos de problemas causados pela pandemia da covid-19.

As Regiões de Integração (RI), por sua vez, apresentam densidade populacional bastante distinta (Tabela 1), resultado de uma série de fatores, tais como contexto histórico, cultural e socioeconomia local, pandemia da covid-19, migração e taxas de natalidade diferentes em cada uma delas. A RI Guajará se destaca por ser a mais populosa, chegando a mais de 2 milhões de pessoas em 2024, apesar de ter diminuído 138 mil em relação a 2020, cerca de -6%. Por outro lado, A RI com menor contingente é a Tapajós com 268 mil pessoas, em 2024, com 12,6 mil a mais do que em 2020, variação de 4,9%. A RI com maior crescimento populacional foi Carajás (19%), enquanto a Lago de Tucuruí apresentou maior retração do indicador (-21%).

Tabela 01 - População do estado do Pará e de suas Regiões de Integração, 2020-2024.

RI	População				
	2020	2021	2022	2023	2024
Pará	8.724.642	8.811.659	8.121.025	8.616.120	8.664.306
Araguaia	575.301	583.777	454.710	477.856	476.448
Baixo Amazonas	745.535	750.258	785.819	830.554	840.015
Carajás	696.563	707.165	763.106	812.032	831.512
Guajará	2.254.090	2.269.233	1.978.620	2.122.814	2.115.846
Guamá	700.205	706.880	658.986	697.620	701.081
Lago de Tucuruí	430.822	436.351	325.528	343.998	339.397
Marajó	603.906	610.972	591.064	623.627	630.633
Rio Caeté	527.871	532.257	493.001	519.683	521.239
Rio Capim	703.429	711.361	619.981	651.830	653.032
Tapajós	255.720	257.035	250.295	264.039	268.410
Tocantins	845.598	856.496	807.871	857.849	866.692
Xingu	385.602	389.874	392.044	414.218	420.001

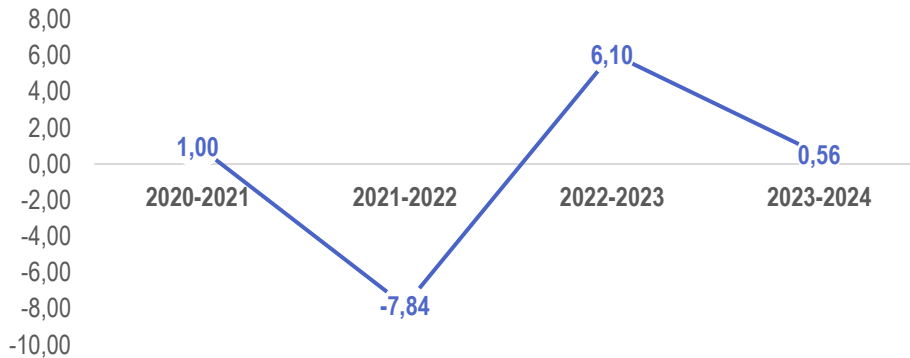
Fonte: IBGE – Estimativas Populacionais/2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Evolução da taxa de crescimento da população do estado do Pará

A taxa de crescimento anual da população no estado do Pará no período de 2020 a 2021 foi de 1%; de 2021 a 2022, essa taxa diminuiu para -7,84%; entre 2022 e 2023, é possível notar elevação para 6,1%, voltando a diminuir para 0,56% entre 2023 e 2024 (Gráfico 1). Percebe-se, portanto, maior variação entre 2022 e 2023, e tendência de certa estabilidade em 2024, quando comparado a 2021.



Gráfico 01 – Evolução da taxa de crescimento anual da população do estado do Pará, 2020 – 2024.



Fonte: IBGE – Estimativas Populacionais/2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

A Região Metropolitana de Belém (RMB), composta por oito municípios, também apresentou diminuição mais intensa da sua população em 2022, diferença de 300 mil pessoas em relação ao ano anterior (-11,9%). O indicador volta a crescer e chega a 2,5 milhões de pessoas em 2024, acréscimo de 295 mil pessoas. O município de Belém, que comporta cerca de 55% da população da RMB, com 1,3 milhão em 2024, apresentou o mesmo comportamento de retração em 2022, sendo responsável pela diminuição de mais de 200 mil pessoas entre 2021 e 2022.

Tabela 02 - População da região metropolitana e município de Belém, 2020 - 2024.

Região metropolitana e município de Belém	ANO				
	2020	2021	2022	2023	2024
RMB	2.529.178	2.547.756	2.243.895	2.540.781	2.539.097
Belém	1.499.641	1.506.420	1.303.403	1.407.017	1.398.531

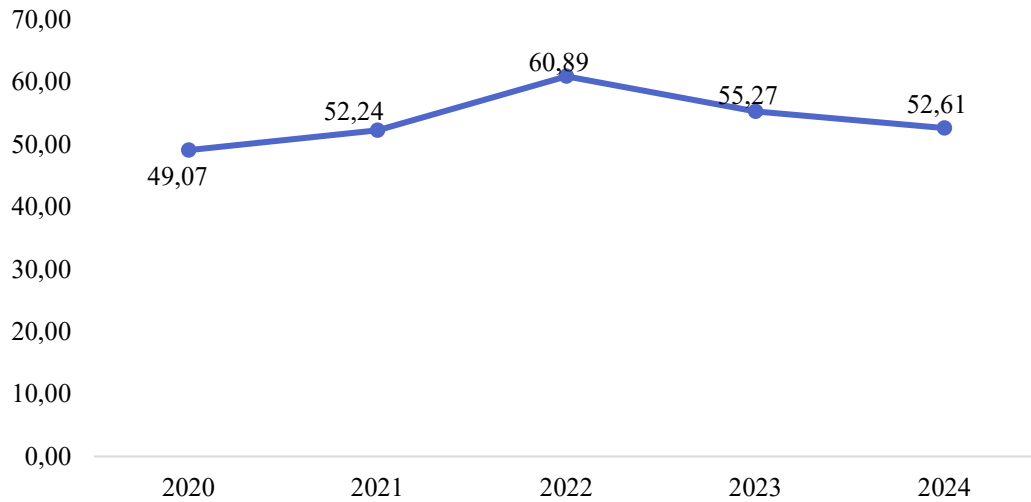
Fonte: IBGE – Estimativas Populacionais/2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Evolução da taxa da pobreza da população

A taxa de pobreza da população residente no estado do Pará, ou seja, de famílias com renda mensal per capita de até meio salário-mínimo evoluiu variação crescente de 2020 até 2022, quando chegou ao seu ápice com 60,89. A partir de 2023, a taxa de pobreza passa a diminuir, demarcando 52,61 em 2024 (Gráfico 02).



Gráfico 02 – Evolução da taxa de pobreza da população residente no estado do Pará com renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo, 2020-2024.



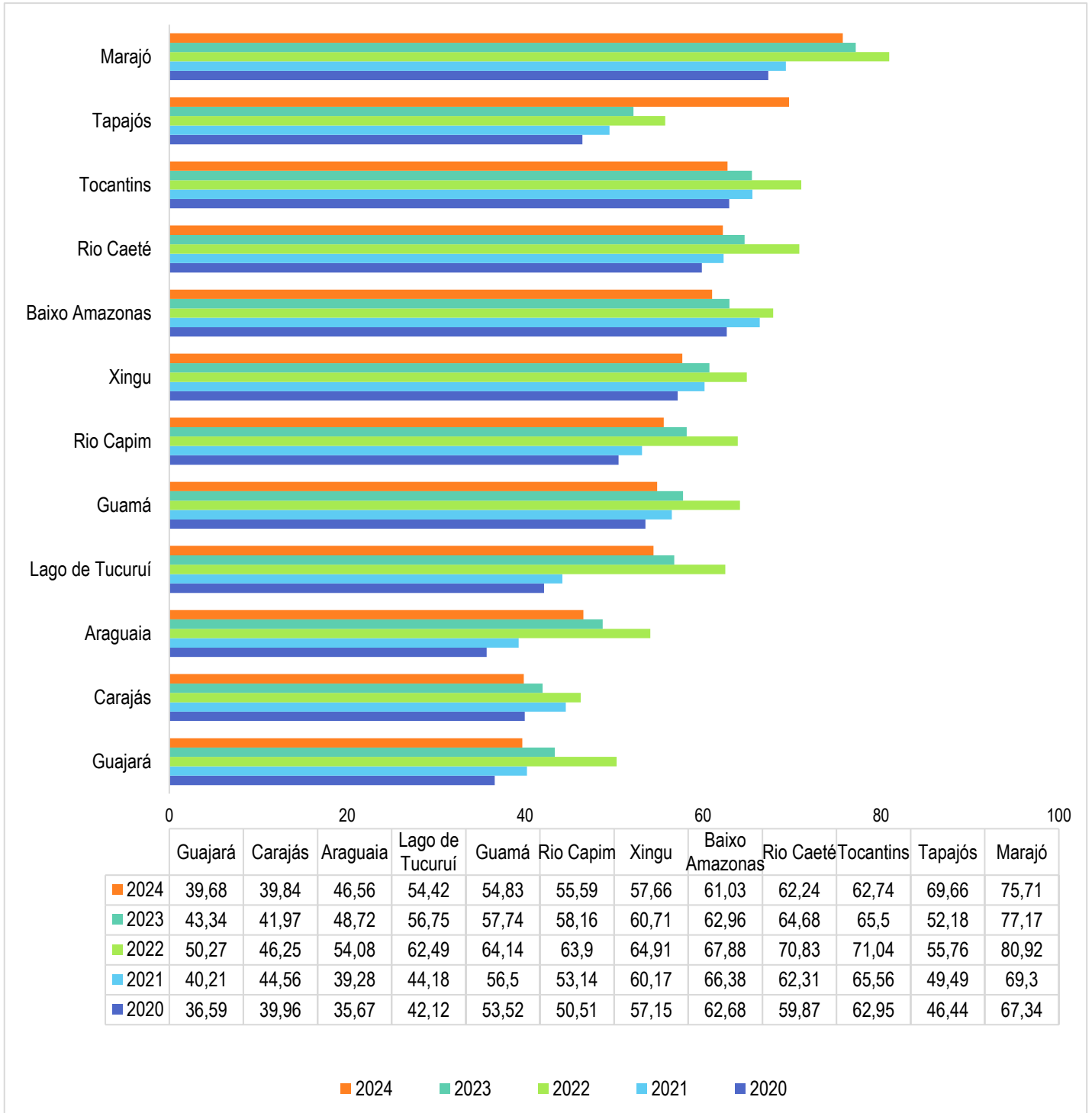
Fonte: CadUnico/DATAVIS/MDS
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Considerando a evolução da taxa de pobreza por região de Integração, percebe-se que a RI Marajó é a com maior taxa em todos os anos analisados, apesar de ter conseguido uma pequena redução para 75,71 em 2024, variação de -5,21 em relação a 2022, quando obteve maior índice (80,92). A segunda RI com maior taxa de pobreza em 2024 foi a Tapajós (69,66), seguida da Tocantins (62,74), enquanto a de menor taxa foi a Guajará (39,68).

Observa-se, também, que ao comparar o ano 2020 e 2024, nove RIs tiveram crescimento da população com renda de até meio salário-mínimo. No entanto, observando a variação entre 2023 e 2024, 11 RIs conseguiram reduzir a pobreza, ou seja, embora o período demarque crescimento da população pobre, a maioria das regiões demarcaram êxito em suas políticas de renda no último ano.



Gráfico 03 – Evolução da taxa de pobreza da população residente nas Regiões de Integração do estado do Pará com renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo, 2020–2024.



Fonte: CadUnico/DATAVIS/MDS
Elaboração: FAPESPA, 2025.



O índice de Gini possibilita analisar a desigualdade de renda da população em uma escala de 0 a 1, onde o 0 (zero) representa a plena igualdade de renda e 1 (um) a desigualdade extrema. Portanto, quanto mais próximo de 0 esteja o índice, mais igualdade de renda tem a população de um dado território, ou seja, a renda é distribuída de forma mais igualitária; e a proximidade de 1 indica maior concentração da renda em poucas pessoas.

De acordo com a tabela 03, o Índice de Gini no Pará esteve abaixo do registrado para o Brasil em todos os anos analisados. Ambos os territórios tiveram ápice em 2021, quando o país registrou 0,544 e o estado 0,529. O menor índice para os paraenses foi em 2020 (0,448), e no Brasil foi em 2024 (0,506). Neste último ano, o estado do Pará registrou 0,492 de Gini, acusando variação de 0,009 p.p. em relação a 2023.

Tabela 03 – Índice de Gini e renda per capita do Brasil e Pará, 2020–2024.

Brasil e Unidade da Federação	Ano				
	2020	2021	2022	2023	2024
Brasil	0,524	0,544	0,518	0,518	0,506
Pará	0,480	0,529	0,508	0,501	0,492

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, acumulado de primeiras visitas, exceto 2020-2022, acumulado de quintas visitas, devido à pandemia de Covid-19.

Elaboração: FAPESPA, 2025.

CAPÍTULO 2 – FAMÍLIAS E PESSOAS INSCRITAS NO CADÚNICO

O presente capítulo visa analisar as condições socioeconômicas da população do estado do Pará, com foco em indivíduos e famílias, mediante a análise de dados provenientes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). A abordagem metodológica contempla a desagregação das informações por Regiões de Integração (RIs) e por unidades municipais do estado. Neste contexto, o CadÚnico, como instrumento de registro e gestão de informações sociais, desempenhou papel crucial na visibilidade e mapeamento das famílias de baixa renda no território nacional. A integração dos programas de transferência de renda no âmbito do Programa Bolsa Família (PBF), firmada através da base de dados unificada do CadÚnico, marcou o estabelecimento de um referencial técnico-operacional para a identificação e o monitoramento das populações em situação de vulnerabilidade.

A gestão e a coordenação estratégica dos programas em questão, no âmbito federal, estão alocadas no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), sendo operacionalizadas especificamente pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc). A



implementação e gestão tática do CadÚnico são descentralizadas e obrigatórias em todas as esferas subnacionais do governo, abrangendo os níveis estadual, municipal e o Distrito Federal (DF).

No contexto, os estados têm a responsabilidade de ofertar os programas para a população cadastrada e dar apoio técnico aos municípios, que ficam responsáveis por identificar as famílias mais pobres, cadastrando-as e mantendo seus dados atualizados.

Quanto ao Agente Operador do programa responsável por desenvolver e manter o sistema do CadÚnico está a cargo da Caixa Econômica Federal, conforme os dados da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único — VIS DATA/SAGICAD, referentes ao quantitativo de famílias cadastradas no CadÚnico no Pará e suas RIs, o estado apresentou aumento de 277.276 pessoas inscritas no CadÚnico, em números absolutos, no período de 2020 a 2024, equivalente à variação de 6,47%.

A tabela, a seguir, ilustra o número de pessoas inscritas no Programa Bolsa Família (PBF) no Pará e em suas Regiões de Integração, de 2020 a 2024. De acordo com os dados dispostos na Tabela 04, o ano de 2024 marcou um crescimento na quantidade de pessoas inscritas no PBF, tendência observada em todo estado e nas 12 Regiões de Integração, se comparado com o número de pessoas em 2020.

Em termos de quantidade de pessoas inscritas no programa por Região de Integração, observou-se que as RIs do Guajará, Tocantins e Carajás concentram o maior número de pessoas inscritas no PBF em 2024, sendo a Região do Guajará a localidade com a maior concentração de inscritos, com (839.562) pessoas, seguida da Região Tocantins, com um total de (543.727) inscritos, e a Região do Baixo Amazonas, com um total de (512.688) inscritos em 2024. As regiões que apresentaram a maior variação no número de pessoas inscritas foram: a Região do Carajás, com um crescimento de (19,01%), seguida de Tapajós (12,23%) e Marajó (10,16%), comparado a 2020. (Tabela 04)

Tabela 04 – Número de pessoas inscritas no CadÚnico com renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo, por Região de Integração do Pará, 2020 e 2024.

Pará/Região de Integração	2020	2021	2022	2023	2024
Pará	4.281.276	4.459.533	4.944.542	4.762.210	4.558.552
Araguaia	205.226	222.045	245.904	232.826	221.818
Baixo Amazonas	467.279	485.503	533.445	522.917	512.688
Carajás	278.354	303.459	352.907	340.850	331.293
Guajará	824.734	882.264	994.602	920.004	839.562
Guamá	374.766	389.146	422.652	402.822	384.425
Lago de Tucuruí	181.466	188.724	203.427	195.214	184.694
Marajó	433.374	447.373	478.287	481.255	477.436
Rio Caeté	316.039	290.042	349.179	336.111	324.442



Rio Capim	355.325	370.577	396.183	379.127	363.025
Tapajós	118.765	124.361	139.564	137.766	133.290
Tocantins	505.562	524.545	573.926	561.856	543.727
Xingu	220.386	231.494	254.466	251.462	242.152

Fonte: CadÚnico/DATAVIS/MDS

Elaboração: FAPESPA, 2025.

Em relação ao ranqueamento dos municípios que registraram os maiores números de pessoas inscritas no CadÚnico com renda familiar per capita de até meio salário-mínimo, se destacaram os municípios de Belém, com (545.968), Ananindeua (179.825) e Santarém (198.559) ocupando as primeiras posições.

Dentre os municípios ranqueados, apenas o município de Ananindeua apresentou uma redução de -1,07% (variação negativa) no número de inscritos nessa faixa de renda entre 2020 e 2024. Entre os municípios com a maior variação, estão Parauapebas, com uma variação de (27,84%), Marabá (19,08%), Santarém (14,40%) e Cametá (12,73%).

Quanto à participação, o município de Belém liderou com 11,98% de participação, seguido do município de Santarém, com 4,36%, e Ananindeua, 3,94%. Os demais municípios tiveram participação inferior, 2,42%, estando as menores delas nos municípios de Breves, 1,84%, e Bragança, 1,71%, conforme disposto na tabela 05.

Tabela 05 – Ranking dos dez municípios do estado do Pará com os maiores números de pessoas inscritas no CadÚnico, com renda familiar per capita de até meio salário-mínimo, 2020-2024.

Estado/Municípios	2020	2024	Var.(%) 2020-2024	Part. (%) 2024
Pará	4.281.276	4.558.552	6,48	100
Belém	537.235	545.968	1,63	11,98
Ananindeua	181.772	179.825	-1,07	3,94
Santarém	173.573	198.559	14,40	4,36
Abaetetuba	107.256	110.169	2,72	2,42
Marabá	93.624	111.485	19,08	2,45
Cametá	88.142	99.360	12,73	2,18
Castanhal	79.228	85.112	7,43	1,87
Breves	76.674	83.753	9,23	1,84
Bragança	74.168	77.892	5,02	1,71
Parauapebas	73.968	94.559	27,84	2,07

Fonte: CadÚnico/DATAVIS/MDS

Elaboração: FAPESPA, 2025.

Por mais de vinte anos, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é utilizado como instrumento essencial para identificar os beneficiários, monitorar e



avaliar as ações governamentais direcionadas à situação de pobreza e baixa renda. Diante disso, o aprimoramento contínuo da precisão e confiabilidade das informações contidas nesse sistema administrativo é necessário para que essas políticas públicas alcancem os objetivos desejados.

De acordo com o Informe nº 59/2025 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), uma das medidas para a atualização das estimativas de pobreza e de baixa renda utilizadas no Cadastro Único foi realizada recentemente pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Essas estimativas haviam sido atualizadas pela última vez em 2012.

A ausência de estimativas atualizadas de pobreza e baixa renda tornou-se especialmente problemática entre 2019 e 2022, período marcado pela pandemia de Covid-19, em virtude da expansão sem precedentes do número de famílias inscritas no Cadastro Único e de beneficiários de políticas e programas sociais.

Nesse contexto, o IPEA propôs um novo método para estimar a população em situação de pobreza, vulnerabilidade à pobreza e baixa renda, combinando informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) e do Censo Demográfico de 2022, ambos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), além de dados do próprio Cadastro Único. Os conceitos de renda e família foram adaptados àqueles utilizados pelo Programa Bolsa Família e pelo Cadastro Único, incorporando também grupos não plenamente captados pela PNADC, como indígenas residentes em terras indígenas, famílias acampadas, pessoas em situação de rua e residentes em domicílios coletivos.

Famílias em situação de pobreza

Considera-se a população pobre ou vulnerável à pobreza aquela que ingressou na faixa de renda familiar mensal por pessoa de até R\$ 218 e, ao longo de 24 meses, não ultrapassou o limite de meio salário-mínimo por mais de 2 trimestres consecutivos, ou seja, a estimativa é feita de forma aderente aos critérios de atendimento do Bolsa Família, buscando abranger as famílias que, embora ultrapassem temporariamente a situação de baixa renda, estão sempre em risco de ingressar na pobreza.

Neste contexto, os dados apresentados na esfera estadual mostraram que o número de famílias em situação de pobreza cadastradas no CadÚnico no Pará aumentou em 214.054 entre 2020 e 2024, apontando para um crescimento de 19,21%. Em relação à distribuição das famílias em situação de pobreza por Região de Integração no último ano da série histórica 2024, destaca-se a RI Guajará, com uma concentração de 286.055 famílias e uma variação de 23,30%; em seguida, aparece a RI Tocantins, com 169.376 famílias e variação de 15,63%; RI Baixo Amazonas, com 136.805 famílias cadastradas e uma variação de 23,93%; e Marajó, com 132.144 famílias e variação de 25,14% (Tabela 06).



Quanto à participação, o destaque está nas RIs do Guajará, com uma participação de 21,05%, em seguida, aparece a RI Tocantins, com 12,70%, e Baixo Amazonas, com participação de 10,26% em 2024.

Famílias de baixa renda

Em uma análise da distribuição percentual das famílias de baixa renda¹ inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), segmentada por Região de Integração (RI) no ano de 2024, observa-se que a RI Guajará detém a maior concentração, respondendo por 24% da participação total. No entanto, a mesma região apresentou uma queda de -16,24% em relação ao ano base 2020. Os dados apresentados na tabela abaixo mostraram que as maiores variações, em termos de número de famílias de baixa renda que acessaram o cadastro no CadÚnico, foram registradas na RI Marajó (124,72%), seguida da RI Xingu (96,89%) e da RI Tocantins (84,93%). Embora essas regiões tenham exibido a maior variação, elas não corresponderam ao maior volume absoluto de famílias cadastradas em 2024.

Outro ponto a destacar refere-se à participação das regiões com maior percentual, entre elas estão as RI do Guajará, com 24%, conforme mencionado acima, Baixo Amazonas, 10,47%, e Carajás, 10,09%, de acordo com a tabela 06.

Famílias com renda acima de 1/2 salário-mínimo

Quanto à distribuição percentual das famílias com renda acima de 1/2 salário mínimo inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), segmentada por Região de Integração (RI) no ano de 2024, conforme tabela 06, observa-se que o número de famílias cadastradas no estado do Pará aumentou em 136,31% em cinco anos, passando de 241.312 (2020) cadastros para 570.253 (2024).

As regiões com o maior crescimento de famílias com a renda analisada foi RI Tocantins, que teve um aumento de (175,52%); em seguida, aparece a RI Rio Caeté, com uma variação de (168,22%); RI Carajás (158,95%) RI Guamá (156,45%); e RI Rio Capim (152,04%). Conforme observado na tabela 06, apenas RI Lago de Tucuruí registrou crescimento abaixo de 100% em relação ao ano de 2020.

As regiões com as maiores participações foram as da RI Guajará (26,83%), RI Carajás (10,90%) e RI Baixo Amazonas (8,86%).

Tabela 06 – Número de famílias inscritas no Cadastro Único, por faixa de renda per capita e Região de Integração do Pará, 2020 e 2024.

¹ Famílias de baixa renda que fazem parte da população que se mantém, ao longo de 24 meses, com renda familiar mensal por pessoa de até 1/2 salário-mínimo.



Pará/Região de Integração	Famílias em situação de pobreza		Var. (%) 2020-2024	Part. (%) 2024	Famílias de baixa renda (1/2 salário-mínimo)		Var. (%) 2020-2024	Part. (%) 2024	Famílias com renda acima de 1/2 salário-mínimo		Var. (%) 2020-2024	Part. (%) 2024
	2020	2024			2020	2024			2020	2024		
Pará	1.119.555	1.333.609	19,12	100	280.382	357.503	27,51	100	241312	570253	136,31	100
RI Araguaia	5.0573	53.122	5,04	3,98	16.432	24.108	46,71	6,74	18.425	38.700	110,04	6,79
RI Baixo Amazonas	110.388	136.805	23,93	10,26	26.419	37.446	41,74	10,47	26.670	56.033	110,10	9,83
RI Carajás	62.379	81.844	31,20	6,14	26.545	36.080	35,92	10,09	23.996	62.137	158,95	10,90
RI Guajará	232.005	286.055	23,30	21,45	102.425	85.787	-16,24	24,00	65.139	153.008	134,89	26,83
RI Guamá	98.255	111.336	13,31	8,35	24.397	33.557	37,55	9,39	17.292	44.345	156,45	7,78
RI Lago de Tucuruí	47.507	51.925	9,30	3,89	10.826	15.055	39,06	4,21	14.079	27.975	98,70	4,91
RI Marajó	105.599	132.144	25,14	9,91	8.753	19.670	124,72	5,50	10.765	25.706	138,79	4,51
RI Rio Caeté	80.508	101.370	25,91	7,60	14.100	21.308	51,12	5,96	10.952	29.375	168,22	5,15
RI Rio Capim	95.783	109.355	14,17	8,20	18.787	26.574	41,45	7,43	16.559	41.735	152,04	7,32
RI Tapajós	30.137	33.308	10,52	2,50	6.346	10.031	58,07	2,81	8.588	17.840	107,73	3,13
RI Tocantins	146.482	169.376	15,63	12,70	16.957	31.358	84,93	8,77	16.870	46.480	175,52	8,15
RI Xingu	59.939	66.969	11,73	5,02	8.395	16.529	96,89	4,62	11.977	26.919	124,76	4,72

Fonte: CadÚnico/DATAVIS/MDS
Elaboração: FAPESPA, 2025

Em todo o Pará, o número de famílias em situação de pobreza que se inscreveram no CadÚnico aumentou em 19,12% em cinco anos de 2020 a 2024. Os dados são do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Segundo o estudo, o número famílias que tem renda domiciliar per capita de até meio salário-mínimo e cadastradas no sistema, passou de 1.119.555, em 2020, para 1.333.609, em 2025 (Tabela 07).

No mapeamento do ranking dos dez municípios paraenses com o maior número de famílias em situação de pobreza nos anos 2020 e 2024, o município de Belém continua sendo o mais populoso do estado e, portanto, com o maior número de famílias inscritas no CadÚnico, 204.019 em 2024, com variação de 27,65%, o sexto maior crescimento do período.

Os municípios listados no ranking que apresentaram crescimento no número de famílias cadastradas são Cametá, com um uma variação de 49,28%, seguido de Marabá, com variação de 47,97%, Santarém, 38,34%, Bragança, 38,06%, Parauapebas, 33,24%, Belém, 27,65%, Marituba, 23,83%, Castanhal, 17,83%, Ananindeua, 16,4%, e Abaetetuba, 8,32%.

Com relação à participação, Belém aparece com 15,30%, seguida de Santarém, com uma participação de 3,74%; Ananindeua, com 3,45%; Abaetetuba, com 3,05%; Cametá, com 2,46%; Marabá,



com 2,08%; Bragança, 1,75%; Marituba apresentou 1,59%; Parauapebas teve 1,56%; e Castanhal, com 1,47% em participação (ver tabela 07).

Tabela 07 – Ranking dos dez municípios paraenses com maior número de famílias em situação de pobreza inscritas no Cadastro Único, 2020 e 2024.

Municípios	2020	2024	Var. (%) 2020-2024	Part. (%) 2024
Pará	1.119.555	1.333.609	19,12	100
Belém	159.828	204.019	27,65	15,30
Ananindeua	39.582	46.073	16,40	3,45
Santarém	36.066	49.894	38,34	3,74
Abaetetuba	37.526	40.647	8,32	3,05
Marabá	18.752	27.748	47,97	2,08
Castanhal	16.623	19.587	17,83	1,47
Cametá	21.991	32.829	49,28	2,46
Parauapebas	15.607	20.795	33,24	1,56
Marituba	17.116	21.194	23,83	1,59
Bragança	16.942	23.390	38,06	1,75

Fonte: CadÚnico/DATAVIS/MDS
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Quanto ao ranking dos municípios com maior número de famílias de baixa renda inscritas no CadÚnico no período de 2020 a 2024, os que estão nas cinco primeiras colocações são Belém, 50.041 famílias; Ananindeua, 24.498; Santarém, 19.236; Parauapebas, 12.522 e Marabá, com 12.145 famílias. Com relação às maiores variações, estão os municípios de Abaetetuba (88,36%), Altamira (82,07%), Barcarena (72,36%) e Parauapebas (53,06%).

Somente dois municípios apresentaram redução no número de famílias de baixa renda cadastradas, sendo eles Ananindeua, com variação de -31,73%, e Belém, com -16,21%.

Em relação à participação de famílias de baixa renda cadastradas no CadÚnico, no ranking dos dez municípios com maior participação no período de 2024 estão Belém (14%), Ananindeua (6,85%), Santarém (5,38%), Parauapebas (3,5%), Marabá (3,4%) e Castanhal (3,25%). As menores participações foram nos municípios de Altamira (1,82%), Paragominas (1,79%), Abaetetuba (1,68%) e Barcarena (1,66%) (ver tabela 08).



Tabela 08 – Ranking dos dez municípios paraenses com maior número de famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único, 2020 e 2024.

Municípios	2020	2024	Var. (%) 2020-2024	Part. (%) 2024
Pará	280.382	357.503	27,51	100
Belém	59.720	50.041	-16,21	14,00
Ananindeua	35.886	24.498	-31,73	6,85
Santarém	16.388	19.236	17,38	5,38
Parauapebas	8.181	12.522	53,06	3,50
Marabá	11.139	12.145	9,03	3,40
Castanhal	10.088	11.617	15,16	3,25
Altamira	3.569	6.498	82,07	1,82
Paragominas	5.474	6.405	17,01	1,79
Abaetetuba	3.187	6.003	88,36	1,68
Barcarena	3.452	5.950	72,36	1,66

Fonte: CadÚnico/DATAVIS/MDS
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Os municípios que apresentaram o maior número de famílias com renda per capita mensal de até meio salário-mínimo inscritas no Cadastro Único, 2020 e 2024, foram: Belém, com 254.060 famílias; Ananindeua, com 70.571; Santarém, com 69.130; Abaetetuba, com 46.650; Marabá, com 39.893; Cametá, com 36.734; Parauapebas, com 33.317; Castanhal, com 31.204; Bragança, com 29.071 e Breves, com 28.304 famílias em 2024.

Os cinco municípios com as maiores variações são Cametá (49,79%), Parauapebas (40,06%), Breves (38,53%), Bragança (36,9%) e Marabá (33,46%). O município de Ananindeua foi o único que apresentou redução (variação negativa) de -6,49% das famílias de baixa renda cadastradas.

Quanto à participação de cada município no total de famílias de baixa renda cadastradas no CadÚnico no estado do Pará em 2024, estão Belém (15,02%), Ananindeua (4,17%), Santarém (4,09%), Abaetetuba (2,76%), Marabá (2,36%), Cametá (2,17%), Parauapebas (1,17%), Castanhal (1,85%), Bragança (1,72) e Breves (1,67) (ver tabela 09).

Tabela 09 – Os dez municípios do estado do Pará com maior número de famílias com renda per capita mensal de até meio salário-mínimo, inscritas no Cadastro Único, 2020 e 2024.

Municípios	2020	2024	Var. (%) 2020-2024	Part. (%) 2024
Pará	1.399.937	1.691.112	20,80	100
Belém	219.548	254.060	15,72	15,02
Ananindeua	75.468	70.571	-6,49	4,17
Santarém	52.454	69.130	31,79	4,09
Abaetetuba	40.713	46.650	14,58	2,76
Marabá	29.891	39.893	33,46	2,36
Cametá	24.523	36.734	49,79	2,17



Parauapebas	23.788	33.317	40,06	1,97
Castanhal	26.711	31.204	16,82	1,85
Bragança	21.235	29.071	36,90	1,72
Breves	20.432	28.304	38,53	1,67

Fonte: CadUnico/DATAVIS/MDS
Elaboração: FAPESPA, 2025.

Em relação às famílias com renda per capita mensal de até meio salário-mínimo inscritas no Cadastro Único, segundo os Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE), os dados apresentados na Tabela 10 evidenciam crescimento no número de inscrições no período analisado. Esse crescimento, entretanto, ocorreu de forma heterogênea entre os grupos, refletindo suas distintas características socioeconômicas e a distribuição territorial no estado. Observa-se aumento no número de famílias cadastradas em todos os grupos considerados, com variações de intensidade ao longo do período. Conforme dito, os dados evidenciam crescimento no número de inscrições em todos os grupos listados, com intensidades distintas, entre eles estão quilombolas, indígenas, ciganos, extrativistas, ribeirinhos, agricultores familiares, acampados e pessoas em situação de rua.

Entre os grupos com maiores números de inscrições no CadÚnico em 2024, estão as famílias de agricultores familiares, com 217.070 inscrições; ribeirinhos, com 105.700; quilombolas, com 36.635; extrativistas, com 18.492; indígenas, com 12.928; acampadas, com 5.821; pessoas em situação de rua, com 3.110 e ciganos, com 127 inscrições.

Em relação à variação, apenas três grupos apresentaram os maiores índices, acima de 100%, foram as pessoas em situação de rua (159,82%), quilombolas (119,09%) e indígenas (101,21%). Quanto à participação, os grupos que tiveram destaque foram agricultores familiares, com 54,28%, ribeirinhos, 26,43% e quilombolas, 9,16%.

Tabela 10 – Número de famílias com renda per capita mensal de até meio salário-mínimo inscritas no CadÚnico, por Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs) – Pará, 2020 e 2024

Grupos familiares	2020	2024	Var. (%) 2020-2024	Part. (%) 2024
Pará	253.767	399.883	57,58	100
Quilombolas	16.660	36.635	119,90	9,16
Indígenas	6.425	12.928	101,21	3,23
Ciganas	64	127	98,44	0,03
Extrativistas	14.124	18.492	30,93	4,62
Ribeirinhas	77.526	105.700	36,34	26,43
Agricultores familiares	132.886	217.070	63,35	54,28
Acampadas	4.885	5.821	19,16	1,46
Pessoas em situação de rua	1.197	3.110	159,82	0,78

Fonte: CadUnico/DATAVIS/MDS
Elaboração: FAPESPA, 2025.



CAPÍTULO 3 – ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS PARAENSES

O Brasil adotou a política de renda mínima com o objetivo primordial de reduzir os índices de pobreza e de desigualdade social, viabilizando a inclusão social da população em situação de vulnerabilidade. De acordo com Elaine Lício (2004), ao analisar os percursos para o fortalecimento e a institucionalização dessa política no país, a primeira experiência brasileira ocorreu no Distrito Federal, em 1995, sob a denominação de Bolsa Escola. A visibilidade alcançada por iniciativas implementadas em âmbito local impulsionou a formulação de projetos de lei em nível federal, culminando, em 1997, na promulgação da Lei nº 9.533, que instituiu o Programa Renda Mínima. Essa legislação autorizava a União a cofinanciar programas municipais de renda mínima, associando-os a ações socioeducativas. A partir desse marco, foram implementados novos programas de transferência de renda, muitos deles articulados a políticas setoriais, como o Bolsa Alimentação, o Auxílio-Gás e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Em 2001, foi criado o **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)**, instrumento coordenado pelo então Ministério da Cidadania, com a finalidade de identificar e caracterizar as famílias brasileiras de baixa renda. O CadÚnico tornou-se requisito para o acesso a mais de 30 programas e serviços sociais e permanece em vigor até a atualidade.

O CadÚnico possibilita o acesso a diversos programas destinados às famílias em situação de vulnerabilidade, destacando-se o **Programa Bolsa Família (PBF)**, instituído em 2004. O PBF caracteriza-se como uma política de transferência condicionada de renda, vinculada ao cumprimento de condicionalidades nas áreas de saúde e educação, e teve como premissa a integração de procedimentos de gestão com a execução de ações já existentes, como o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à educação (Bolsa Escola), o Programa Nacional de Acesso à Alimentação (PNAAL), o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à saúde (Bolsa Alimentação), o Programa Auxílio-Gás e o próprio CadÚnico.

O Programa Bolsa Família consolidou-se como um dos principais programas de transferência de renda do país, sendo executado entre 2004 e 2021, quando a legislação foi revogada e substituída pelo **Programa Auxílio Brasil**. Posteriormente, em 2023, o Auxílio Brasil foi revogado, dando lugar à retomada do **Programa Bolsa Família**, agora com reconfigurações em seu desenho e operacionalização.

Esses programas evidenciam impactos significativos no âmbito da política de assistência social brasileira.

Para o presente estudo, foram coletados e analisados dados e indicadores referentes a três programas principais: o Programa Bolsa Família (PBF), o Programa Auxílio Brasil e o Benefício de



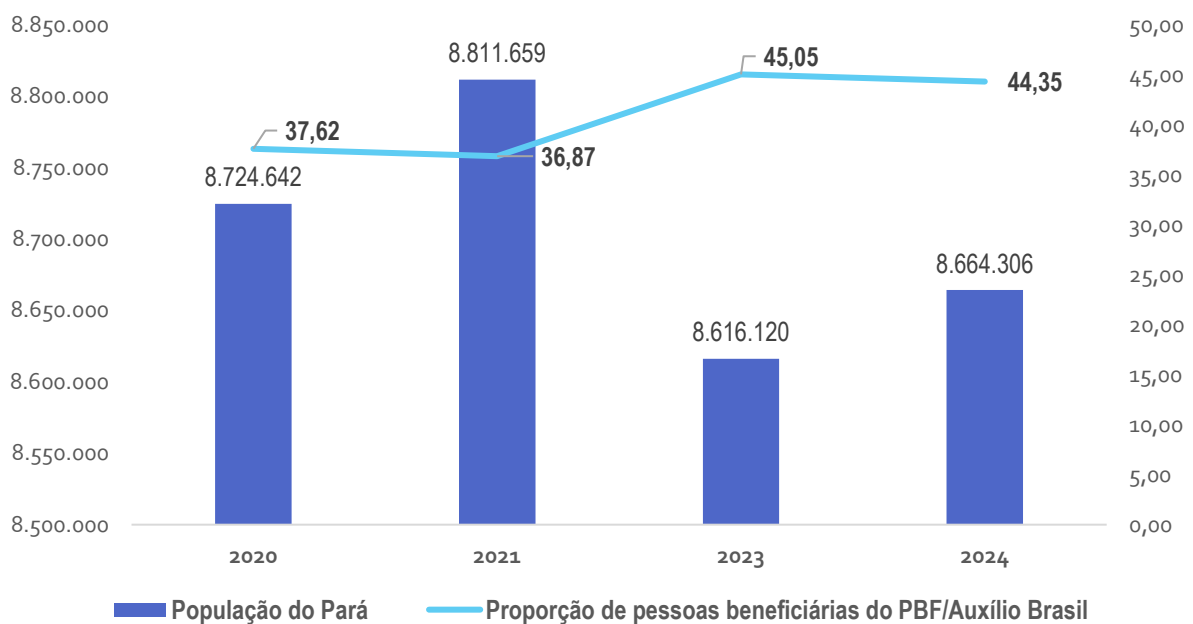
Prestação Continuada (BPC). A análise concentra-se na quantificação dos beneficiários no estado do Pará, com foco nas Regiões de Integração (RIs) e nos dez municípios que apresentam os maiores contingentes de beneficiários.

3.1 Política de renda mínima e benefícios

No que se refere à política de renda mínima, operacionalizada por meio dos programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família (PBF) e o Programa Auxílio Brasil, cujo objetivo é garantir um padrão mínimo de subsistência às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, os dados disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) indicam que, em 2020, a proporção de pessoas beneficiárias desses programas no estado do Pará correspondia a 37,62% da população total, estimada em 8.724.642 habitantes.

Em 2021, a proporção de pessoas beneficiárias do PBF/Auxílio Brasil diminuiu para 36,87% em relação à população do Pará, que chegou a 8.811.659. Em 2023, a proporção de pessoas beneficiárias do PBF/Auxílio Brasil voltou a crescer e a alcançar seu maior patamar em 45,05%; no entanto, esse foi o ano em que a população apresentou uma redução de -2,21%, chegando a um total de 8.616.120. No ano de 2024, a população do Pará voltou a crescer e chegou a 8.664.306, e a proporção de pessoas beneficiárias do PBF/Auxílio Brasil caiu para 44,35% (Gráfico 04).

Gráfico 04 - População do Pará e a proporção de pessoas beneficiárias do PBF (Programa Bolsa Família) /Auxílio Brasil no estado, 2020 - 2024.



Fonte: CadUnico/DATAVIS/MDS
Elaboração: FAPESPA, 2025



Nota: Segundo o Informe nº 817 • 12 de janeiro de 2022, o Governo Federal incluiu as pessoas e famílias beneficiárias do PBF no Programa Auxílio Brasil, por isso os dados de 2022 não existem.

A tabela 11 apresenta o ranking dos dez municípios paraenses com maior número de pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) no período de 2020 a 2024; de acordo com os dados, Belém lidera o ranking em 2024, com 394.274 pessoas beneficiárias, seguida por Santarém, com 155.390, e Ananindeua, com 135.759 beneficiários.

No que se refere à variação do número de pessoas beneficiárias entre 2020 e 2024, destacam-se os municípios de Parauapebas, que apresentou o maior crescimento (64,5%), seguido por Marabá (46%), Ananindeua (35,7%), Castanhal (35,4%) e Santarém (30,9%).

Quanto à participação no total estadual de beneficiários do PBF em 2024, Belém concentrou 10,26% do total, seguida por Santarém (4,04%) e Ananindeua (3,53%). Os demais municípios apresentaram participação inferior a 2,57%, evidenciando a concentração relativa dos beneficiários nos municípios de maior porte populacional.

Tabela 11 – Ranking dos dez municípios do estado do Pará com maior número de pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), 2020 - 2024.

Pará/Municípios	2020	2024	Var. (%) 2020-2024	Part. (%) 2024
Pará	3.281.794	3.842.303	17,1	100
Belém	325.815	394.274	21,0	10,26
Santarém	118.725	155.390	30,9	4,04
Ananindeua	100.010	135.759	35,7	3,53
Abaetetuba	91.485	98.784	8,0	2,57
Cametá	75.189	92.235	22,7	2,40
Marabá	61.533	89.840	46,0	2,34
Breves	68.072	77.384	13,7	2,01
Parauapebas	42.827	70.440	64,5	1,83
Bragança	60.383	69.070	14,4	1,80
Castanhal	46.242	62.617	35,4	1,63

Fonte: CadUnico/DATAVIS/MDS
Elaboração: FAPESPA, 2025

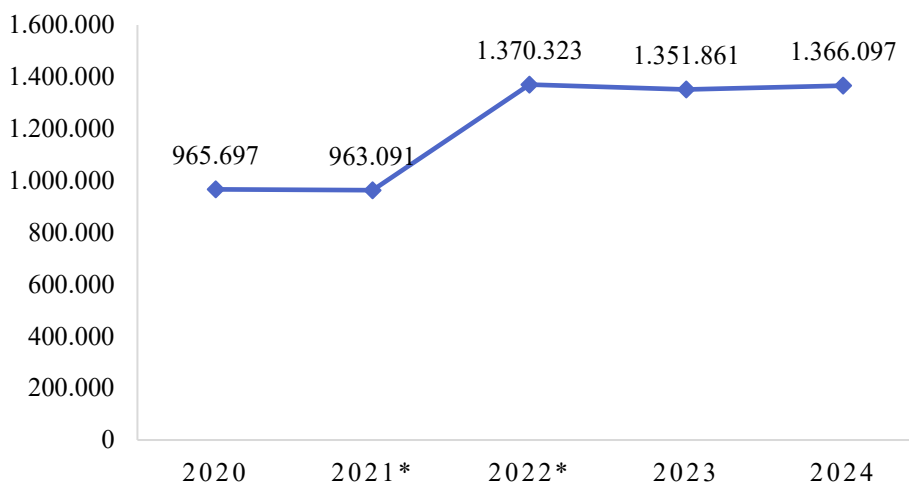
A evolução do número de famílias paraenses beneficiárias do Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil apresentou crescimento significativo entre os anos de 2020 e 2022, conforme ilustrado no gráfico 05. Nesse período, o quantitativo de famílias beneficiadas passou de 965.697, em 2020, para 1.370.323, em 2022, representando um acréscimo absoluto de 404.626 famílias, correspondente a uma variação de, aproximadamente, 41,9% em relação ao ano inicial da série.

Em 2022, o número de famílias beneficiárias atingiu o maior patamar do período analisado. Nos anos subsequentes, observou-se leve oscilação: em 2023, o total foi de 1.351.861 famílias, enquanto em



2024, registrou-se 1.366.097 famílias, o que representa uma redução de, aproximadamente, 0,31% em relação ao pico observado em 2022, mantendo-se, contudo, em níveis elevados de cobertura.

Gráfico 05 – Evolução do número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil no estado, 2020-2024.



Fonte: CadUnico/DATAVIS/MDS

Elaboração: FAPESPA, 2025

Nota: dados de 2021 referentes a out/2021. Segundo o Informe nº 817, de 12 de janeiro de 2022, o governo federal incluiu as pessoas e famílias beneficiárias do PBF no Programa Auxílio Brasil. Por esse motivo, os dados de 2022 apresentados neste gráfico são referentes ao Auxílio Brasil. Porém, em 2023, os dados do Bolsa Família voltaram a aparecer. No entanto, como a política continuou a mesma, trata-se do mesmo público beneficiado, motivo pelo qual adotou-se para este estudo PBF/Auxílio Brasil.

Na Tabela 12, estão apresentados os dez municípios do estado do Pará com o maior número de famílias contempladas pelo Programa Bolsa Família (PBF) no período de 2020 a 2024. No conjunto do estado, observa-se aumento de 41,46% no número de famílias beneficiadas em 2024 em relação a 2020.

Em 2024, os municípios com maior número absoluto de famílias beneficiárias foram Belém (172.485), Ananindeua (52.206), Santarém (49.903) e Abaetetuba (40.420).

Quanto à variação percentual no período analisado, Parauapebas apresentou o maior crescimento (96,86%), seguido por Marabá (87,51%) e Cametá (70,57%). No que se refere à participação no total estadual em 2024, destacam-se Belém (12,63%), Ananindeua (3,82%) e Santarém (3,65%).

Tabela 12 – Ranking dos dez municípios do estado do Pará com maior número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), 2020-2024.

Pará/Municípios	2020	2024	Var. (%) 2020-2024	Part. (%) 2024
Pará	965.697	1.366.097	41,46	100
Belém	118.131	172.485	46,01	12,63
Ananindeua	33.661	52.206	55,09	3,82
Santarém	31.208	49.903	59,90	3,65
Abaetetuba	33.430	40.420	20,91	2,96

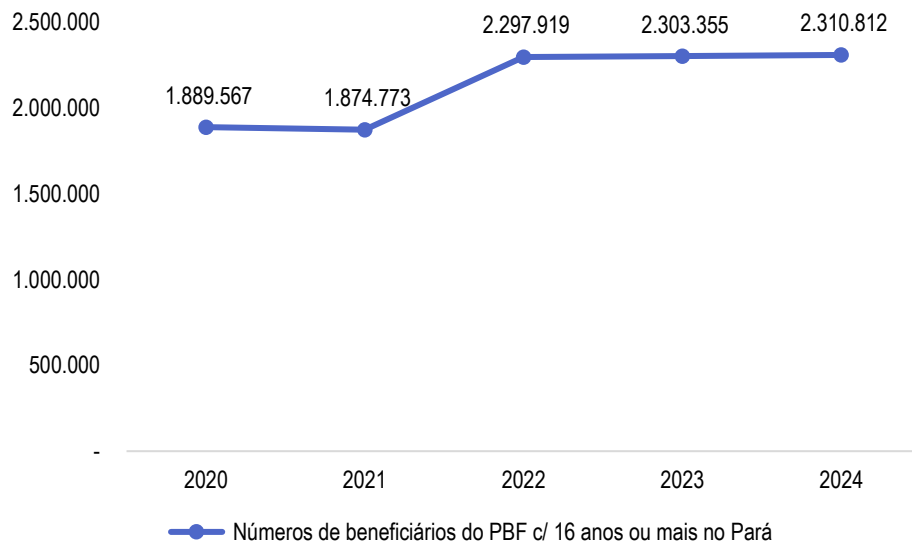


Cametá	19.379	33.054	70,57	2,42
Marabá	16.769	31.443	87,51	2,30
Bragança	16.153	25.174	55,85	1,84
Breves	16.645	24.966	49,99	1,83
Parauapebas	12.224	24.064	96,86	1,76
Castanhal	14.393	22.975	59,63	1,68

Fonte: CadUnico/DATAVIS/MDS
Elaboração: FAPESPA, 2025

O indicador, a seguir, refere-se à evolução do número de pessoas com 16 anos de idade ou mais que são beneficiárias do Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil no estado do Pará entre os anos de 2020 e 2024. De acordo com os dados apresentados no gráfico 06, o número de beneficiários do programa social PBF/Auxílio Brasil em idade ativa apresentou um salto de 421.245 novos beneficiários em 2024, passando de 1.889.567, em 2020, para 2.310.812, em 2024 (ver gráfico 06).

Gráfico 06 – Evolução do número de pessoas com 16 anos de idade ou mais beneficiárias do Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil no estado do Pará, 2020 – 2024.



Fonte: RAIS / CadUnico/DATAVIS/MDS
Elaboração: FAPESPA, 2025

Nota: Número de pessoas empregadas c/16 anos ou mais no ano de 2024. Até o momento da coleta de dados RAIS, havia somente dados de pessoas CLT, portanto, não está em sua totalidade.

Seguindo na análise do quantitativo de pessoas com 16 anos de idade ou mais, beneficiárias do Programa Bolsa Família por Região de Integração (RI), conforme apresentado na Tabela 13, observa-se que as RIs Guajará, com 391.652 pessoas, Tocantins, com 304.925, e Marajó, com 255.002, concentraram os maiores contingentes absolutos de beneficiários do programa no ano de 2024.

Quanto à variação percentual entre os anos de 2020 e 2024, as RIs Carajás (45,07%), Guajará (32,62%) e Araguaia (24,34%) apresentaram os maiores crescimentos relativos no número de pessoas



beneficiadas. No que se refere à participação no total estadual em 2024, destacaram-se as RIs Guajará (16,95%), Marajó (11,04%) e Baixo Amazonas (10,91%), conforme indicado na tabela.

Tabela 13 – Número de pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família com 16 anos de idade ou mais no estado do Pará, por região de integração, 2020 e 2024.

RI	2020	2024	Var.(%) 2020-2024	Part. % 2024
Pará	1.889.567	2.310.812	22,29	100,00
Araguaia	82.003	101.962	24,34	4,41
Baixo Amazonas	210.095	252.018	19,95	10,91
Carajás	100.863	146.322	45,07	6,33
Guajará	295.311	391.652	32,62	16,95
Guamá	173.681	204.920	17,99	8,87
Lago de Tucuruí	77.894	93.517	20,06	4,05
Marajó	217.406	255.002	17,29	11,04
Rio Caeté	159.668	182.966	14,59	7,92
Rio Capim	163.768	192.531	17,56	8,33
Tapajós	50.680	62.987	24,28	2,73
Tocantins	255.164	304.925	19,50	13,20
Xingu	103.034	122.010	18,42	5,28

Fonte: CadUnico/DATAVIS/MDS
Elaboração: FAPESPA, 2025

A tabela 14 apresenta o número de pessoas com 16 anos de idade ou mais ocupadas por Região de Integração (RI) e no conjunto do estado do Pará. Em termos gerais, observa-se que o estado registrou uma redução de 10,19% no número de pessoas com vínculo empregatício em 2024, em comparação com o ano de 2020.

A distribuição do emprego por região de integração evidencia uma concentração significativa em poucas regiões. Em 2024, as RIs com os maiores contingentes de pessoas empregadas nessa faixa etária foram Guajará, com 400.105 trabalhadores, seguida por Carajás (164.262) e Tocantins (66.098).

No que se refere à variação percentual entre 2020 e 2024, destacaram-se positivamente as RIs Carajás (15,59%) e Araguaia (15,50%). Em contrapartida, mais da metade das regiões apresentou retração no número de pessoas ocupadas, sendo as maiores quedas observadas nas RIs Marajó (-67,92%), Lago de Tucuruí (-39,39%) e Guajará (-18,57%). Quanto à participação no total estadual em 2024, as RIs Guajará e Carajás concentraram as maiores parcelas do emprego, com 41,22% e 16,92%, respectivamente.

Tabela 14 – Número de pessoas com 16 anos de idade ou mais empregadas no estado do Pará, por região de integração, 2020 e 2024.



RI	2020	2024*	Var.(%) 2020-2024	Part. % 2024
Pará	1.080.775	970.690	-10,19	100,00
Araguaia	53.990	62.357	15,50	6,42
Baixo Amazonas	71.219	60.825	-14,59	6,27
Carajás	142.103	164.262	15,59	16,92
Guajará	491.332	400.105	-18,57	41,22
Guamá	62.672	63.820	1,83	6,57
Lago de Tucuruí	29.459	17.854	-39,39	1,84
Marajó	23.404	7.509	-67,92	0,77
Rio Caeté	29.546	25.220	-14,64	2,60
Rio Capim	52.530	56.525	7,61	5,82
Tapajós	21.211	22.209	4,71	2,29
Tocantins	74.906	66.098	-11,76	6,81
Xingu	28.403	23.906	-15,83	2,46

Fonte: RAIS / CadUnico/DATAVIS/MDS

Elaboração: FAPESPA, 2025

Nota: número de pessoas empregadas c/16 anos ou mais no ano de 2024. Até o momento da coleta de dados RAIS, havia somente dados de pessoas CLT, portanto, não está em sua totalidade.

Os dados apresentados pela tabela 15 mostram como estão distribuídos o número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, por diferentes grupos sociais categorizados para a transferência de renda. A tabela contempla as famílias de Grupos Populacionais Tradicionais Específicos – GPTE do Pará, que são beneficiárias do PBF e foram classificadas em 15 grupos sociais distintos, que, juntos, totalizaram (418.393) famílias em 2024, com variação de 56,47% em relação ao ano de 2020. Em termo quantitativo, o grupo que concentra o maior número de famílias beneficiadas é a de agricultores familiares, com um total de (161.111) famílias. Os três grupos de maior variação foram os coletores de material reciclável, com 276,58%; famílias pertencentes a comunidades de terreiro, com 267,67%, e pessoas em situação de rua, com 147,36%. As maiores participações ficaram entre as famílias de agricultores familiares (38,51%), pescadores artesanais (22,88%) e ribeirinhos (18,99%) (ver tabela 15).

Tabela 15 – Número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos (GPTE) do estado do Pará, 2020 e 2024.

Grupos familiares	2020	2024	Var.(%) 2020 - 2024	Part. (%) 2024
Pará	267.393	418.393	56,47	100,00
Indígenas	5.202	10.188	95,85	2,44
Ciganos	42	86	104,76	0,02
Quilombolas	13.849	28.544	106,11	6,82
Ribeirinhos	61.426	79.432	29,31	18,99
Extrativistas	11.599	14.938	28,79	3,57
Pescadores artesanais	54.687	95.740	75,07	22,88
Agricultores familiares	103.003	161.111	56,41	38,51
Assentados da reforma agrária	6.412	8.190	27,73	1,96
Acampados	2.326	2.668	14,70	0,64



Pessoas em situação de rua	777	1.922	147,36	0,46
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	4.748	4.337	-8,66	1,04
Coletores de material reciclável	2.716	10.228	276,58	2,44
Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário	36	38	5,56	0,01
Famílias de presos do sistema carcerário	437	482	10,30	0,12
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro	133	489	267,67	0,12

Fonte: CadUnico/DATAVIS/MDS

Elaboração: FAPESPA, 2025

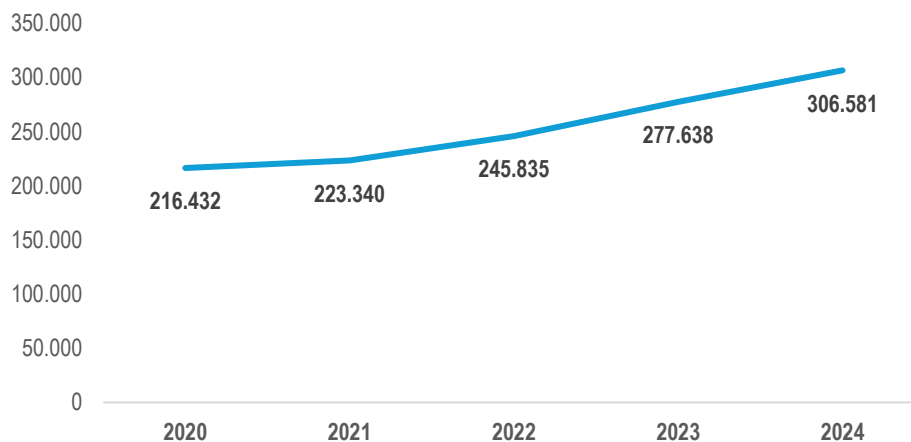
Nota 1: os dados são referentes a OUT/2021; a série não apresenta dados de 2022, pois não existia o programa Bolsa Família.

Nota 2: os dados sobre o Auxílio Brasil não são disponibilizados por grupo específicos de famílias.

3.1 Benefício de Prestação Continuada – BPC

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) abrange parcela bem menor da população paraense, em comparação com o PBF. A análise da evolução do número de beneficiários do BPC acusou crescimento constante nesse indicador, iniciando a série com 216 mil beneficiários (2020) e chegando a 306 mil pessoas que foram favorecidas em 2024, diferença de 90 mil pessoas em relação a 2020.

Gráfico 07 – Evolução do número de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) no Pará, 2020–2024.



Fonte: CadUnico/DATAVIS/MDS

Elaboração: FAPESPA, 2025

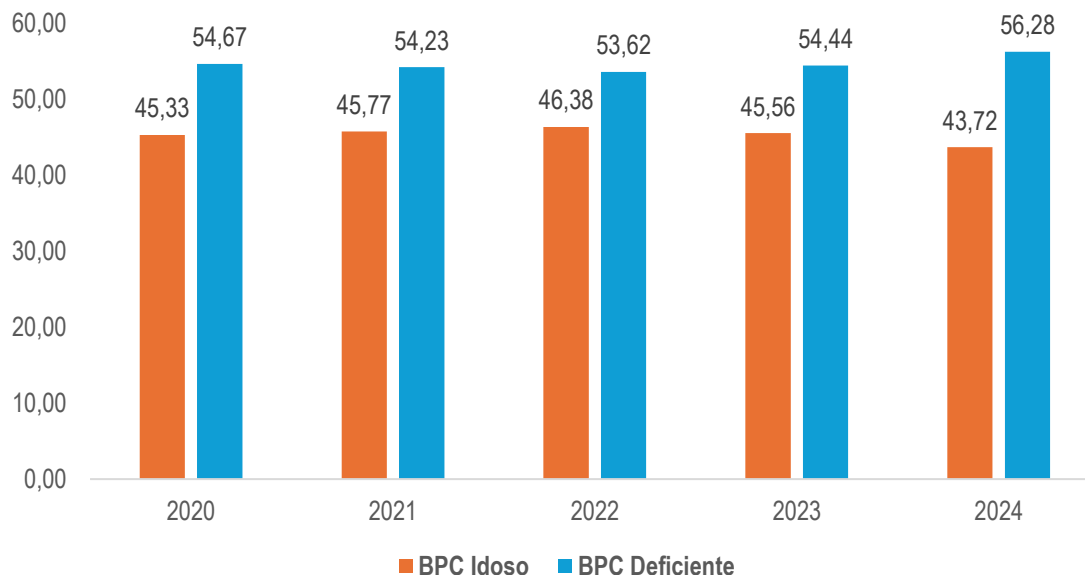
O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é concedido a duas categorias de beneficiários: pessoas idosas (BPC Idoso) e pessoas com deficiência (BPC Deficiente). Conforme evidenciado no gráfico 08, observa-se a predominância do BPC Deficiente ao longo de todo o período analisado, apresentando percentuais superiores aos do BPC Idoso em todos os anos entre 2020 e 2024.

No referido período, a categoria BPC Deficiente concentrou, em média, cerca de 54% do total de beneficiários, registrando leve redução em 2022, quando atingiu 53,62%, e uma elevação significativa em 2024, ano em que alcançou o maior percentual da série, com 56,28%. Em contrapartida, o BPC Idoso



apresentou participação relativa em torno de 45% na maior parte dos anos analisados, alcançando seu maior percentual em 2022 (46,38%) e o menor em 2024 (43,72%), evidenciando uma relação inversa entre as duas categorias de beneficiários.

Gráfico 08 – Percentuais de beneficiários do BPC no estado do Pará, por tipo de benefício recebido, 2020–2024.

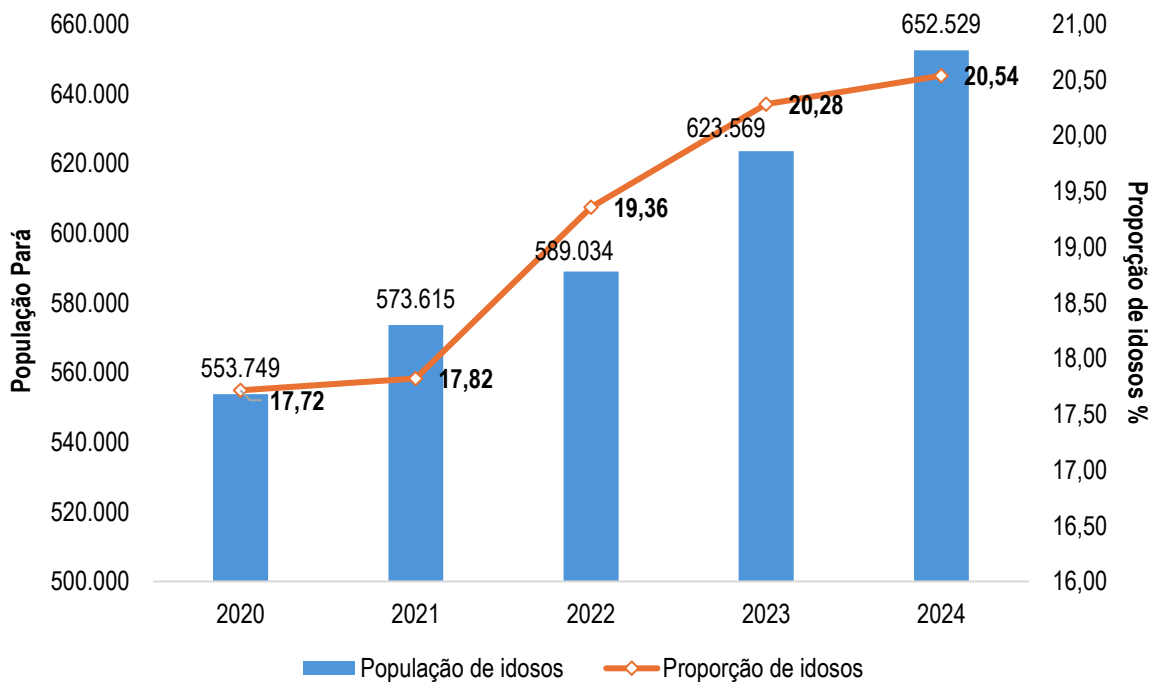


Fonte: CadUnico/DATAVIS/MDS
Elaboração: FAPESPA, 2025

Conforme evidenciado no gráfico 09, observa-se crescimento contínuo da proporção de pessoas idosas com 65 anos ou mais, beneficiárias do BPC Idoso no estado do Pará ao longo do período analisado. Em 2024, esse percentual atingiu 20,54%, o maior valor da série, em comparação com 17,72% em 2020. Esse aumento ocorre paralelamente à ampliação do contingente populacional idoso no estado.

A elevação do número de idosos beneficiários do BPC Idoso pode estar associada tanto à ampliação da cobertura da política pública quanto ao aumento da vulnerabilidade socioeconômica dessa faixa etária, resultando na inclusão de um maior número de idosos com baixa renda entre os beneficiários. Ademais, o crescimento mais acentuado observado a partir de 2021 pode estar relacionado ao contexto da pandemia de Covid-19, que agravou as condições de vulnerabilidade social, especialmente entre a população idosa.

Gráfico 09 – População idosa do Pará com 65 anos ou mais e a proporção de idosos beneficiários do BPC - Idoso, 2020 – 2024.



Fonte: DATASUS - Estudo das Estimativas Populacionais por Município, Idade e Sexo 2020, 2021, 2023, 2024 e 2025.
IBGE - Censo Demográfico 2022.

Especificamente, quanto ao BPC Idoso, a tabela 16 informa que foi destinado a 98 mil pessoas em 2020 e 134 mil pessoas em 2024 no Pará, com variação de 36,63% entre os anos. Na distribuição por RI, considerando o ano 2024, a RI Guajará apresentou o maior número de beneficiários (60 mil), com participação de 44,81%, seguida da RI Baixo Amazonas (11 mil pessoas e 8,33% de participação) e RI Rio Guamá (10 mil pessoas e 7,67% de participação). A menor participação foi na RI Lago de Tucuruí, com 3 mil beneficiários (2,35%).

Em relação à variação percentual entre 2020 e 2024, todas as regiões demarcaram elevação no número de beneficiários. A RI Tapajós obteve 49,41% de crescimento, o maior do período, seguida das RIs Guajará (44,34%) e Rio Caeté (41,46%). As RIs com menores variações foram Marajó (7,14%) e Lago de Tucuruí (19,58%).

Tabela 16 – Números de pessoas beneficiárias do BPC - Idoso no estado do Pará, por região de integração, 2020 e 2024.

Pará/Região de Integração	2020	2024	Var. (%) 2020-2024	Part. (%) 2024
Pará	98.098	134.028	36,63	100
RI Araguaia	5.392	7.182	33,20	5,36
RI Baixo Amazonas	8.512	11.162	31,13	8,33
RI Carajás	6.751	8.939	32,41	6,67
RI Guajará	41.608	60.056	44,34	44,81
RI Guamá	7.488	10.281	37,30	7,67



RI Lago de Tucuruí	2.636	3.152	19,58	2,35
RI Marajó	4.858	5.205	7,14	3,88
RI Rio Caeté	3.483	4.927	41,46	3,68
RI Rio Capim	5.136	6.759	31,60	5,04
RI Tapajós	2.645	3.952	49,41	2,95
RI Tocantins	6.279	8.219	30,90	6,13
RI Xingu	3.310	4.194	26,71	3,13

Fonte: CadUnico/DATAVIS/MDS
Elaboração: FAPESPA, 2025

A tabela 17 apresenta os dez municípios do estado do Pará com maior número de pessoas beneficiárias do BPC Idoso em 2024, bem como a respectiva variação em relação a 2020. Observa-se que Belém lidera o ranking, concentrando 43.941 beneficiários, o que corresponde a 32,78% do total estadual, seguida por Ananindeua, com 11.956 beneficiários (8,92%). As menores participações entre os municípios listados foram registradas em Altamira (1,64%) e Benevides (1,82%). Em conjunto, esses dez municípios concentraram, aproximadamente, 62% do total de beneficiários do BPC Idoso no estado em 2024.

Todos os municípios elencados apresentaram crescimento no número de beneficiários do BPC Idoso no período analisado. Destacam-se aqueles cuja variação percentual superou a média estadual (36,63%), como Breves (51,98%), Castanhal (51,73%), Ananindeua (48,15%), Itaituba (45,17%) e Belém (44,15%), evidenciando um crescimento mais intenso nessas localidades.

Tabela 17 – Ranking dos dez municípios do estado do Pará com maior número de pessoas beneficiárias do BPC – Idoso, 2020 e 2024.

Municípios	2020	2024	Var. (%) 2020-2024	Part. (%) 2024
Pará	98.098	134.028	36,63	100
Belém	30.482	43.941	44,15	32,78
Ananindeua	8.070	11.956	48,15	8,92
Santarém	4.867	6.504	33,63	4,85
Marabá	3.412	4.420	29,54	3,30
Castanhal	2.780	4.218	51,73	3,15
Itaituba	1.802	2.616	45,17	1,95
Breves	1.641	2.494	51,98	1,86
Abaetetuba	1.839	2.465	34,04	1,84
Benevides	1.694	2.435	43,74	1,82
Altamira	1.790	2.194	22,57	1,64

Fonte: CadUnico/DATAVIS/MDS
Elaboração: FAPESPA, 2025



No que se refere ao BPC Deficiente, a tabela 18 apresenta a distribuição do número de beneficiários por região de integração (RI) nos anos de 2020 e 2024, bem como a variação percentual e a participação relativa no último ano. Em 2024, a RI Guajará concentrou o maior contingente de beneficiários, com 50.653 pessoas, correspondendo a 29,36% do total estadual, seguida pela RI Baixo Amazonas, com 17.682 beneficiários (10,25%). As menores participações foram observadas nas RIs Tapajós (3,79%) e Lago de Tucuruí (4,14%).

Quanto à variação percentual entre 2020 e 2024, a RI Baixo Amazonas apresentou o maior crescimento no período (72,36%), seguida pela RI Tapajós (66,87%). As menores variações percentuais foram registradas nas RIs Araguaia (30,45%) e Lago de Tucuruí (31,43%), ainda que ambas tenham apresentado crescimento expressivo no número de beneficiários. Ressalta-se, por fim, que seis das doze Regiões de Integração do estado apresentaram variação percentual superior à média estadual, que foi de 45,82%, no período analisado.

Tabela 18 – Número de pessoas beneficiárias do BPC - deficiente no estado do Pará, por região de integração, 2020 e 2024.

Pará/Região de integração	2020	2024	Var. (%) 2020-2024	Part. (%) 2024
Pará	118.334	172.553	45,82	100
RI Araguaia	6.739	8.791	30,45	5,09
RI Baixo Amazonas	10.259	17.682	72,36	10,25
RI Carajás	8.160	12.276	50,44	7,11
RI Guajará	34.634	50.653	46,25	29,36
RI Guamá	11.468	16.382	42,85	9,49
RI Lago de Tucuruí	5.434	7.142	31,43	4,14
RI Marajó	5.398	7.385	36,81	4,28
RI Rio Caeté	8.224	11.321	37,66	6,56
RI Rio Capim	7.549	11.243	48,93	6,52
RI Tapajós	3.918	6.538	66,87	3,79
RI Tocantins	10.745	14.649	36,33	8,49
RI Xingu	5.806	8.491	46,25	4,92

Fonte: CadUnico/DATAVIS/MDS
Elaboração: FAPESPA, 2025

Os dez municípios do estado do Pará que concentraram o maior número de beneficiários do BPC Deficiente em 2024 responderam, em conjunto, por aproximadamente 50% do total estadual. Belém manteve a liderança, com 35.048 beneficiários, correspondendo a 20,31% do total, seguida por Ananindeua, com 11.542 beneficiários (6,69%). As menores participações no ranking foram registradas nos municípios de Barcarena, com 3.887 beneficiários (2,25%), e Abaetetuba, com 3.111 beneficiários (1,80%), este último ocupando a última posição entre os dez municípios analisados.



No que se refere à variação percentual entre 2020 e 2024, todos os municípios elencados apresentaram crescimento no número de beneficiários do BPC Deficiente. Destacam-se Santarém, que registrou a maior variação do período (70,67%), seguido por Abaetetuba (66,27%) e Ananindeua (60,42%), todos com percentuais superiores à variação observada para o estado como um todo (45,82%). Outros municípios também apresentaram crescimento acima da média estadual, como Castanhal (59,78%) e Marabá (52,70%). Em contrapartida, Paragominas (33,37%) e Belém (41,65%) apresentaram as menores variações percentuais entre os municípios do ranking, embora tenham registrado crescimento positivo no período analisado.

Tabela 19 – Ranking dos dez municípios do estado do Pará com maior número de pessoas beneficiárias do BPC Deficiente, 2020 e 2024.

Municípios	2020	2024	Var. (%) 2020-2024	Part. (%) 2024
Pará	118.334	172.553	45,82	100
Belém	24.743	35.048	41,65	20,31
Ananindeua	7.195	11.542	60,42	6,69
Santarém	5.254	8.967	70,67	5,20
Parauapebas	3.958	5.720	44,52	3,31
Marabá	3.590	5.482	52,70	3,18
Castanhal	2.859	4.568	59,78	2,65
Paragominas	3.087	4.117	33,37	2,39
Altamira	2.831	4.087	44,37	2,37
Barcarena	2.685	3.887	44,77	2,25
Abaetetuba	1.871	3.111	66,27	1,80

Fonte: CadUnico/DATAVIS/MDS
Elaboração: FAPESPA, 2025

CAPÍTULO 4 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

De acordo com a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a assistência social tem como finalidade a proteção social, a qual visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção de riscos sociais. Essa proteção abrange diferentes grupos etários, incluindo famílias, crianças, adolescentes e idosos, bem como contempla o incentivo à empregabilidade, a promoção da inclusão e habilitação da pessoa com deficiência e o provimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC), no valor de um salário mínimo, destinado a idosos e pessoas com deficiência que não disponham de meios próprios de subsistência (BRASIL, 1993).



A política de assistência social organiza-se em duas modalidades de proteção: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial. A Proteção Social Básica compreende um conjunto de serviços, programas e benefícios voltados à prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social. As ações centrais incluem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como o estímulo ao desenvolvimento de capacidades, potencialidades e autonomia dos indivíduos e das famílias (BRASIL, 1993).

Por sua vez, a Proteção Social Especial destina-se ao atendimento de indivíduos e famílias que já tiveram seus direitos violados ou que vivenciam situações de violência. Diferentemente da Proteção Social Básica, de caráter preventivo, essa modalidade busca a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa e garantia de direitos, o fortalecimento das potencialidades e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos (BRASIL, 1993).

Os serviços de Proteção Social Básica e Especial são ofertados pela rede socioassistencial vinculada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo como principais equipamentos o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), respectivamente.

Este capítulo aborda os dados relacionados à Proteção Social Básica, com ênfase na distribuição dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) no estado do Pará e no quantitativo ao longo da série histórica, tanto no âmbito estadual quanto nas regiões de integração, bem como na correlação desse quantitativo com os grupos de porte populacional dos municípios paraenses. No que se refere aos serviços ofertados nos CRAS, são apresentadas informações relativas ao Serviço de Proteção e Atenção Integral às Famílias (PAIF), incluindo atendimentos destinados a famílias pertencentes a grupos específicos — como indígenas, quilombolas, ribeirinhos, ciganos, acampados, extrativistas e agricultores familiares —; ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com dados de atendimentos organizados por faixas etárias (0 a 6 anos, 7 a 14 anos e 15 a 17 anos); e às ações da Proteção Social Básica voltadas a idosos e pessoas com deficiência.

4.1 Centros de Referência de Assistência Social— CRAS

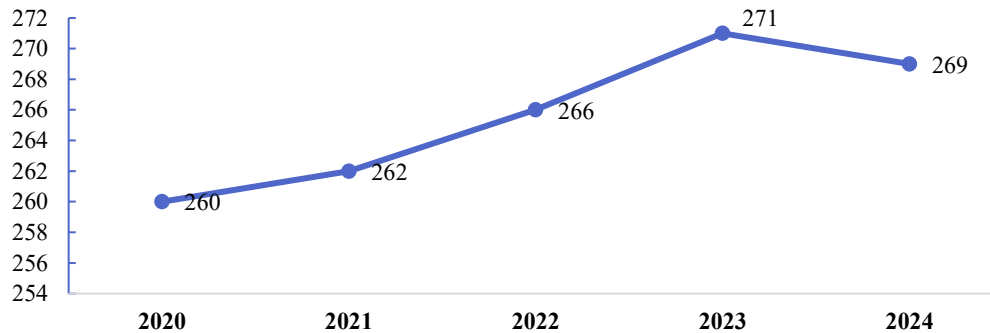
O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) constitui a principal unidade executora dos serviços de Proteção Social Básica, sendo amplamente reconhecido como a porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A atuação pressupõe uma base territorial definida, devendo a implantação ocorrer prioritariamente em áreas caracterizadas por maior vulnerabilidade e risco social.

No estado do Pará, o número de CRAS apresentou crescimento contínuo entre 2020 e 2023, passando de 260 para 271 unidades, conforme evidenciado no Gráfico 10. Em 2024, observou-se uma



redução no quantitativo, encerrando a série histórica com 269 unidades. Ainda assim, o saldo do período analisado indica expansão da rede de proteção social básica no estado.

Gráfico 10 – Evolução do número de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) no estado do Pará, 2020-2024.



Fonte: CVIS/DAS/SEASTER, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025

Na distribuição dos CRAS por RI, a tabela 20 demonstra que metade das regiões ganharam novas unidade de centros de referência, quando comparamos o ano 2020 com 2024. Exceto em regiões como Araguaia, Baixo Amazonas, Guajará, Rio Caeté e Xingu, que permaneceram com o mesmo número de unidades em todo o período analisado.

Das regiões que ganharam novas unidades de CRAS, estão a RI Carajás, RI Guamá e RI Tocantins, com duas cada; já a RI Lago do Tucuruí e RI Tapajós ganharam uma unidade cada. A RI Marajó, apesar de ter ganhado três novas unidades entre 2020 e 2023, perdeu uma em 2024, assim como a RI Rio Capim, que também perdeu uma unidade no período analisado.

As cinco regiões com o maior número de unidades em 2024 foram RI Tocantins (34), RI Guajará (31), RI Guamá (28), RI Baixo Amazonas (27) e RI Carajás (25) (ver tabela 20).

Tabela 20 – Número de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), por região de integração do estado do Pará, 2020-2024.

Pará/RI	2020	2021	2022	2023	2024
Total Pará	260	262	266	271	269
Araguaia	18	18	18	18	18
Baixo Amazonas	27	27	27	27	27
Carajás	23	24	24	25	25
Guajará	31	31	31	31	31
Guamá	26	26	27	28	28
Lago de Tucuruí	16	17	17	17	17
Marajó	21	21	23	24	23



Rio Caeté	22	22	22	22	22
Rio Capim	22	22	22	22	21
Tapajós	8	8	8	9	9
Tocantins	32	32	33	34	34
Xingu	14	14	14	14	14

Fonte: CVIS/DAS/SEASTER, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025

4.1.1 Serviço de Proteção e Atenção Integral às Famílias (PAIF) no Pará, atendimento às famílias nos CRAS, por regiões de integração e municípios

O Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) é crucial para a operação e eficácia do CRAS. Ele consiste em um conjunto de serviços e ações socioassistenciais de caráter contínuo, implementados na unidade, que têm como principal foco as famílias em situação de vulnerabilidade. O PAIF visa, sobretudo, prevenir a ruptura dos laços familiares e a ocorrência de violência.

O PAIF contempla ainda famílias de grupos especificados por RI (na Tabela 21). A análise, a seguir, considera o público atendido no recorte, com dados compreendidos entre os anos de 2023 e 2024. De acordo com os dados, o Pará alcançou um total de 1.353.107 de famílias assistidas em grupo de PAIF por RI em 2024.

No acumulado do número de famílias atendidas, quando se observa a distribuição dos atendimentos por RI, obtém-se maior concentração das famílias atendidas nas RIs do Baixo Amazonas (319.477), Guajará (263.124), Rio Capim (108.409) e Carajás (105.545)

Em relação a variação, cinco RIs aparecem em destaque com tendência de crescimento em novos atendimentos, são as RIs do Rio Caeté, com variação de 28,55%, Baixo Amazonas (23,35%), Carajás (17,64%), Araguaia (6,49%) e Guamá (3,03%). As demais regiões apresentaram queda no número de atendimento, com variação entre elas. As RIs que sofreram as maiores reduções foram RI Xingu (-28,2%), Lago do Tucuruí (13,76%) e Rio Capim (-9,16%). As demais regiões registraram quedas que variaram de -6,23% a -2,41% conforme a tabela abaixo.

Tabela 21 – Acumulado do número de famílias atendidas em grupos do PAIF, por região de integração do Pará, 2023–2024.

Pará/Região de Integração	Ano		Var.% 2023-2024	Part.% 2024
	2023	2024		
Total Pará	1.323.252	1.353.107	2,26	100,00
Araguaia	78.562	83.659	6,49	6,18
Baixo Amazonas	258.995	319.477	23,35	23,61



Carajás	89.720	105.545	17,64	7,80
Guajará	280.615	263.124	-6,23	19,45
Guamá	70.537	72.675	3,03	5,37
Lago Tucuruí	63.239	54.535	-13,76	4,03
Marajó	85.129	83.080	-2,41	6,14
Rio Caeté	45.333	58.277	28,55	4,31
Rio Capim	119.347	108.409	-9,16	8,01
Tapajós	29.769	28.958	-2,72	2,14
Tocantins	136.767	128.524	-6,03	9,50
Xingu	65.239	46.844	-28,20	3,46

Fonte: CVIS/DAS/SEASTER, 2025.

Elaboração: FAPESPA, 2025

4.1.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é uma modalidade essencial da Assistência Social que possui sua regulamentação centralizada na Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). De acordo com a referida resolução, o SCFV é realizado por meio de grupos organizados conforme o ciclo de vida dos participantes. Essa estruturação visa a garantir a progressividade dos serviços e das aquisições sociais, possibilitando um trabalho social completo com as famílias. O principal objetivo é a prevenção de riscos sociais, atuando na proteção e no desenvolvimento dos indivíduos.

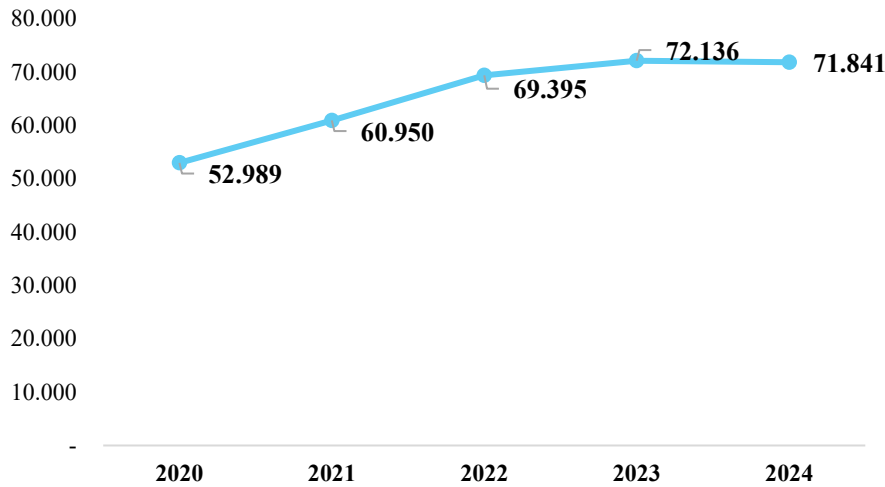
O SCFV se caracteriza pela articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Essa integração é fundamental para a efetividade da proteção social básica. O serviço prevê a realização de ações intergeracionais e a promoção da heterogeneidade na composição dos seus grupos, o que demanda a consideração de diversos aspectos identitários e sociais, incluindo sexo, etnia, raça, a presença de pessoas com deficiência e outros.

O SCFV destinado a crianças de 0 a 6 anos de idade, no Pará, conforme a série histórica, expressa no gráfico 11, apresenta a evolução do número de atendimento a esse grupo específico no período de 2020 e 2024.

Conforme ilustra o gráfico 11, houve uma tendência de crescimento no número de atendimento do SCFV em quatro anos de 2020 até 2023, e, posteriormente, o número apresentou queda. No início do período analisado (2020), o número de atendimentos era de 52.989, em um período ainda marcado pela pandemia de Covid-19. Nos anos seguintes, observa-se expansão contínua do serviço, indicando maior demanda ou capilaridade. Esse desempenho resultou em um total de 72.136 atendimentos no ano de 2023. No entanto, no último ano (2024), o número de atendimentos começou a declinar, registrando um total de 71.841 (ver gráfico 11).



Gráfico 11 – Evolução do número de atendimentos a crianças de 0 a 6 anos de idade no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Pará, 2020-2024.



Fonte: CVIS/DAS/SEASTER, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025

No estado do Pará, o número de atendimentos a crianças de 0 a 6 anos caiu em -0,41% de 2020 a 2024. Ao destacarmos a quantidade de atendimentos por RI, verificamos que somente em quatro RIs houve crescimento em atendimento, Rio Caeté, com 38,96%, Guamá (34,79%), Guajará (4,65%) e Carajás (0,32%), de acordo com a disposição da tabela 22.

As regiões que apresentaram queda no número de atendimento ao público analisado, no período de 2020 a 2024, foram as RIs do Baixo Amazonas (-33,59%); em seguida Lago do Tucuruí, com variação de (-19,51%); Marajó (-13,71%); e Xingu (-10,6%). As demais RIs apresentaram variações entre -10,6% e -0,88%. As regiões com as maiores participações foram RI Tocantins, com participação de 19,82%, Guamá (14,39%), Marajó (11,71%) e Guajará (9,33%).

Tabela 22 – Número de atendimentos a crianças de 0 a 6 anos de idade no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por região de integração do Pará, 2023-2024.

Pará / R.I	2023	2024	Var.% (2023-2024)	Part.% 2024
Total Pará	72.136	71.841	-0,41	100,00
Araguaia	2.381	2.312	-2,90	3,22
Baixo Amazonas	4.573	3.037	-33,59	4,23
Carajás	4.935	4.951	0,32	6,89
Guajará	6.407	6.705	4,65	9,33
Guamá	7.671	10.340	34,79	14,39
Lago de Tucuruí	7.482	6.022	-19,51	8,38
Marajó	9.776	8.416	-13,91	11,71

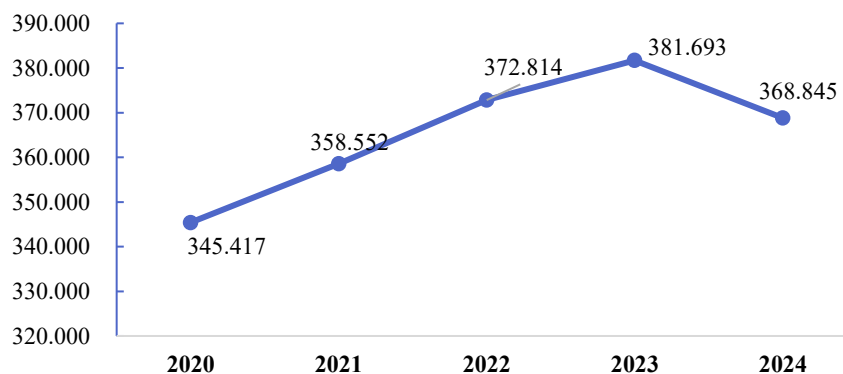


Rio Caeté	4.304	5.981	38,96	8,33
Rio Capim	6.405	6.331	-1,16	8,81
Tapajós	1.457	1.380	-5,28	1,92
Tocantins	14.368	14.241	-0,88	19,82
Xingu	2.377	2.125	-10,60	2,96

Fonte: CVIS/DAS/SEASTER, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025

Outro grupo analisado em relação número de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é o grupo de crianças de 7 a 14 anos, na série histórica de 2020 a 2024. De acordo com os dados apresentados no gráfico 12, é possível verificar que o número de atendimento cresceu de 2020 a 2023, passando de 345.417, em 2020, para 381.693, em 2023. Em 2024, esse número apresentou declínio significativo, quando foram registrados 368.845 atendimentos no Pará, redução de 12.848 atendimentos em comparação a 2023 (ver gráfico 12).

Gráfico 12 – Evolução do número de atendimentos a crianças e adolescentes de 7 a 14 anos de idade no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Pará, 2020-2024.



Fonte: CVIS/DAS/SEASTER, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025

Em relação aos atendimentos no SCFV entre crianças e adolescentes de 7 a 14 anos de idade, considerando a desagregação dos dados por RI, conforme a tabela 23, em 2024, o maior número de atendimento ocorreu na RI Tocantins, com participação de 17,98%, seguida da RI Rio Capim (12,24%) e RI Rio Caeté (11,38%). As regiões que apresentaram o menor número de atendimentos em percentual de participação foram RIs Tapajós (2,34%) e Lago de Tucuruí (3,56%).

Quanto à variação entre os anos de 2023 e 2024, cinco RIs apresentaram aumento no número de atendimentos, a RI Guajará, que obteve maior variação (14,06%), seguida da RI Rio Caeté (7,45%), Carajás (4,09%), Guamá (3,76%) e Rio Capim (1,71%). As outras sete RIs sofreram diminuição no



indicador, três delas apresentaram o maior percentual, a RI Xingu (-26,09%), RI Lago do Tucuruí (-17,58%) e RI Araguaia (-15,54%).

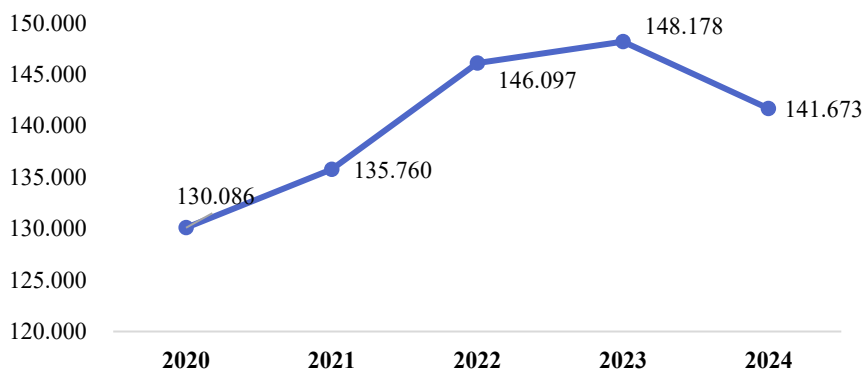
Tabela 23 – Número de atendimentos a crianças e adolescentes de 7 a 14 anos de idade no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por região de integração do Pará, 2023 – 2024.

Pará / RI	2023	2024	Var.% (2023-2024)	Part.% 2024
Total Pará	381.693	368.845	-3,37	100,00
Araguaia	22.805	19.262	-15,54	5,22
Baixo Amazonas	34.118	32.940	-3,45	8,93
Carajás	19.186	19.971	4,09	5,41
Guajará	31.379	35.790	14,06	9,70
Guamá	34.307	35.597	3,76	9,65
Lago de Tucuruí	15.945	13.142	-17,58	3,56
Marajó	33.512	29.305	-12,55	7,95
Rio Caeté	39.071	41.982	7,45	11,38
Rio Capim	44.388	45.145	1,71	12,24
Tapajós	9.931	8.636	-13,04	2,34
Tocantins	68.981	66.328	-3,85	17,98
Xingu	28.070	20.747	-26,09	5,62

Fonte: CVIS/DAS/SEASTER, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025

Quanto à evolução do número de atendimentos do SCFV para adolescentes de 15 a 17 anos de idade, representada no gráfico 13, o período analisado demonstrou aumento dos atendimentos, passando de 130.086 em 2020 para 148.178 em 2023, o que corresponde a um acréscimo de 18.092 atendimentos. Em 2024, o número de atendimentos caiu em 6.505, com variação negativa de -4,38% em relação ao ano anterior.

Gráfico 13 – Evolução do número de atendimentos a adolescentes de 15 a 17 anos de idade no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Pará, 2020-2024.



Fonte: CVIS/DAS/SEASTER, 2025.



Elaboração: FAPESPA, 2025

Quando analisados os números de atendimentos de SCFV a adolescentes de 15 a 17 anos de idade, desagregados por regiões de integração no período de 2023 e 2024, os dados mostraram que das 12 RIs, somente cinco apresentaram crescimento no número de atendimentos, sendo elas as RIs de Carajás, com variação de 9,67%, seguida de Baixo Amazonas (5,35%), Tapajós (4,38%), Guajará (3,44%) e Rio Caeté (2,21%).

As demais RIs apresentaram queda no número de atendimento de SCFV, entre elas estão a RI Araguaia, que deteve a maior queda em número de atendimentos ao grupo analisado, com uma variação negativa de -24,82%, seguida de Lago do Tucuruí, com -18,75%, Rio Capim (-10,14%), Tocantins (-9,36%), Marajó (-8,33%), Guamá (-3,93%) e Xingu (-0,34%), como disposto na tabela 24.

Em relação ao percentual de participação, as RIs que mais se destacaram foram a RI Rio Caeté, com 14,84% de participação; seguida de Tocantins, com 13,77%; e Guamá, com 12,45% em participação; as demais ficaram abaixo de 10%.

Tabela 24 – Número de atendimentos a adolescentes de 15 a 17 anos de idade no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por região de integração do Pará, 2023-2024.

Pará / RI	2023	2024	Var.% (2023-2024)	Part.% 2024
Total Pará	148.178	141.673	-4,39	100,00
Araguaia	9.441	7.098	-24,82	5,01
Baixo Amazonas	12.943	13.636	5,35	9,62
Carajás	5.565	6.103	9,67	4,31
Guajará	13.601	14.069	3,44	9,93
Guamá	18.362	17.641	-3,93	12,45
Lago de Tucuruí	5.376	4.368	-18,75	3,08
Marajó	14.038	12.868	-8,33	9,08
Rio Caeté	20.576	21.030	2,21	14,84
Rio Capim	14.645	13.160	-10,14	9,29
Tapajós	2.626	2.741	4,38	1,93
Tocantins	21.525	19.511	-9,36	13,77
Xingu	9.480	9.448	-0,34	6,67

Fonte: CVIS/DAS/SEASTER, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025



4.1.3 Proteção Social Básica (PSB) a idosos

A Proteção Social Básica (PSB) voltada às pessoas idosas tem como propósito fundamental a prevenção de situações que levem ao rompimento de laços familiares e comunitários. O serviço busca assegurar direitos, impulsionar a inclusão social e criar condições para a equidade de oportunidades e participação plena desse público. Adicionalmente, visa fomentar a autonomia dos usuários para evitar cenários de risco, exclusão e isolamento. Em conformidade com a Resolução nº 109/2009, este suporte é essencial para facilitar o acesso dos idosos a toda a rede de assistência social e a outras políticas públicas, incluindo educação, emprego, saúde, mobilidade, cultura, acessibilidade e defesa de direitos.

Em relação aos centros de convivência, esses espaços são estruturas de apoio voltadas especificamente para idosos (a partir de 60 anos), que oferecem um programa diversificado de ações culturais, esportivas e de socialização em formato de grupo. Estes centros estão sob a gestão da prefeitura local e operam com o vínculo institucional dos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS).

Deste modo, observa-se, na tabela 25, que o número de estabelecimentos distribuídos por região de integração sofreu queda em praticamente todas as regiões, exceto Araguaia, que não houve alteração, permanecendo com três unidades de 2023 a 2024. De acordo com os dados apresentados, as regiões com maiores quedas em número de unidades foram Lago do Tucuruí e Tocantins, com variação negativa de -100%; em seguida, aparece a RI Rio Capim, com variação de -83,33%; Baixo Amazonas e Rio Caeté tiveram variação de -66,67%; Tapajós e Xingu tiveram variação de -50%, cada; Carajás teve variação de -40%; e Guajará teve variação de -17,65%, mostrando, assim, que as regiões do estado permanecem com deficiência em manter este tipo de estabelecimento e serviço ao público específico.

Quanto ao percentual de participação, os dados mostraram que a RI Guajará teve 45,16% de participação, seguido da RI Xingu, com 19,35%; as RIs Araguaia e Carajás tiveram 9,68% de participação, cada; a RI Baixo Amazonas teve 6,45% de participação; já as RIs Rio Caeté, Rio Capim e Tapajós tiveram 3,23% de participação, cada (ver tabela 25).

Tabela 25 – Número de centros de convivência para idosos, por região de integração do estado do Pará, 2023 – 2024.

R. I	2023	2024	Var.% 2023 - 2024	Part. % 2024
Total Pará	58	31	-46,55	100,00
Araguaia	3	3	0,00	9,68
Baixo Amazonas	6	2	-66,67	6,45



Carajás	5	3	-40,00	9,68
Guajará	17	14	-17,65	45,16
Lago de Tucuruí	1	0	-100,00	0,00
Rio Caeté	3	1	-66,67	3,23
Rio Capim	6	1	-83,33	3,23
Tapajós	2	1	-50,00	3,23
Tocantins	3	0	-100,00	0,00
Xingu	12	6	-50,00	19,35

Fonte: CVIS/DAS/SEASTER, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025

CAPÍTULO 5 - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PMSC)

5.1 Centros de Referência Especializados em Assistência Social – CREAS

Os CREAS são unidades públicas da política de assistência social que têm como objetivo oferecer apoio a crianças, adolescentes, jovens, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e famílias que vivenciam situações de ameaça ou violações de direitos, como maus-tratos, violência física, psicológica e sexual, negligência, exploração sexual, abandono, ameaças, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, situação de rua, mendicância, e outras formas de vulnerabilidade que causam danos à condição de vida.

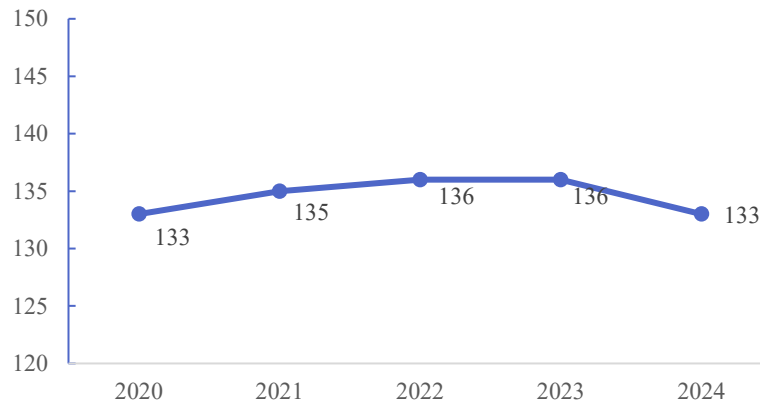
A implantação de CREAS nos municípios deve ser precedida de diagnóstico socioterritorial para analisar a incidência de situações de risco pessoal e social, além de seguir o parâmetro populacional que classifica os municípios da seguinte forma:

1. **Pequeno porte:** até 20.000 habitantes; os atendimentos devem ocorrer no CREAS regional ou, caso a demanda local justifique, implantar um CREAS municipal;
2. **Pequeno porte II:** de 20.001 a 50.000 habitantes; deve haver ao menos um CREAS;
3. **Médio porte:** de 50.001 a 100.000 habitantes; deve haver ao menos um CREAS;
4. **Grande porte, Metrôpoles e DF:** a partir de 100.001 habitantes; recomenda-se a implantação de um CREAS a cada 200.000 habitantes.

O Pará demonstrou ampliação de suas unidades de apoio a indivíduos e famílias em risco social e pessoal nos anos 2021 a 2023, conforme o gráfico 14, alcançando 135 e 136 CREAS nestes anos. Porém, retraiu para o número de 133 em 2024, mesmo numeral de 2020, acusando certa estabilidade do recurso.



Gráfico 14 – Evolução do número de Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) no estado do Pará, 2020 – 2024.



Fonte: CVIS/DAS/SEASTER, 2025.
Elaboração: FAPESPA, 2025

No que concerne à evolução e distribuição do número de CREAS por RI do estado do Pará, no período de 2020 a 2024, de acordo com a tabela 26, nota-se que a maioria das regiões manteve ou diminuiu o número de unidades entre o primeiro e último ano estudado; com destaque para a RI Rio Capim, que diminuiu duas unidades no período, registrando a maior retração. Apenas três RIs demarcaram crescimento, com variação de um CREAS na RI Baixo Amazonas, outro na RI Tocantins, e dois na RI Rio Caeté. Em 2024, a maior concentração de centros de média complexidade aconteceu nas RIs Guamá, Marajó e Rio Caeté, todas com 15 centros.

Tabela 26 – Número de Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), por região de integração do estado do Pará, 2020 – 2024.

Pará / RI	2020	2021	2022	2023	2024
Total Pará	133	135	136	136	133
Araguaia	11	11	11	11	11
Baixo Amazonas	11	11	11	12	12
Carajás	11	11	11	10	10
Guajará	10	11	11	10	10
Guamá	15	15	15	15	15
Lago de Tucuruí	7	7	7	7	7
Marajó	16	16	16	16	15
Rio Caeté	13	14	15	15	15
Rio Capim	15	15	15	15	13
Tapajós	5	5	5	5	5
Tocantins	10	10	10	11	11
Xingu	9	9	9	9	9

Fonte: Censo SUAS 2023/2024.



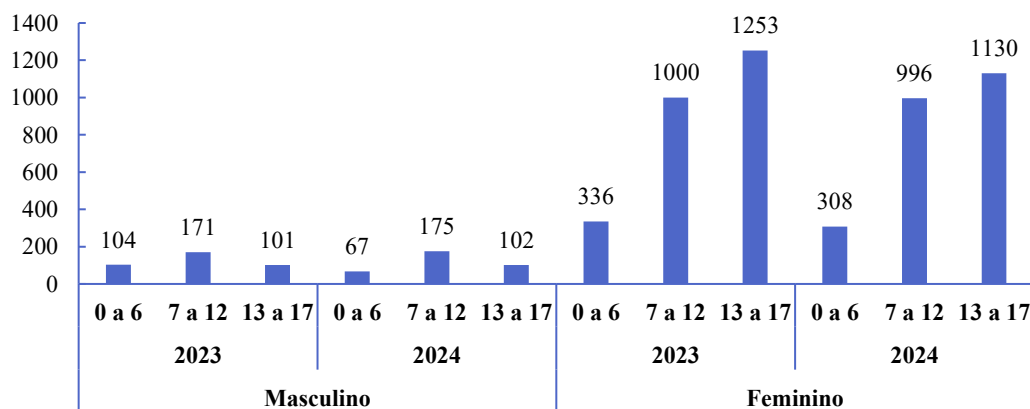
Elaboração: FAPESPA, segundo dados coletado pela CVIS/DAS/SEASTER, 2025.

Dentre os tipos de atendimentos realizados nos CREAS, destacam-se aqueles destinados a crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. Conforme apresentado no Gráfico 15, observa-se a distribuição das vítimas por sexo e faixa etária nos anos de 2023 e 2024 no estado do Pará.

No total, foram acompanhadas 2.965 vítimas, em 2023, e 2.778, em 2024, o que representa redução de 187 acompanhamentos no período analisado. As vítimas do sexo feminino permaneceram em ampla maioria, somando 2.434 acompanhamentos em 2024, enquanto o total de vítimas do sexo masculino foi de 344, no mesmo ano.

Entre os meninos, a faixa etária de 7 a 12 anos foi a mais acometida por esse tipo de violência, tanto em 2023 (171 casos) quanto em 2024 (175 casos). No que se refere às meninas, observa-se que a faixa etária de 13 a 17 anos concentrou o maior número de acompanhamentos, com 1.253 registros, em 2023, e 1.130, em 2024.

Gráfico 15 – Número de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual acompanhadas pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), por sexo e grupos de faixas etárias – Pará, 2023 e 2024.



Fonte: Registros Mensais de Atendimentos - RMA, CREAS, 2025.

Elaboração: CES/FAPESPA, segundo dados coletados pela Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial do Pará – CVIS/ SEASTER, 2025.

Considerando a distribuição regional dos atendimentos masculinos na faixa etária de 7 a 12 anos, cinco regiões de integração apresentaram crescimento entre 2023 e 2024, com destaque para a RI Tapajós, que registrou a maior variação percentual (200%), seguida da RI Carajás (125%). Em termos absolutos, o maior número de vítimas em 2024, nessa faixa etária, foi observado nas RIs Guajará (30) e Guamá (29).

Para a faixa etária de 13 a 17 anos, a maioria das regiões de integração apresentou aumento no número de vítimas do sexo masculino, destacando-se, novamente, a RI Tapajós (200%) e Carajás (150%). Em valores absolutos, sobressaíram-se a RI Guajará (25 casos) e a RI Guamá (13 casos).



Tabela 27 – Número de crianças e adolescentes do sexo masculino vítimas de abuso sexual acompanhadas pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), por região de integração do estado do Pará e grupos de faixas etárias, 2023 e 2024.

R. I	Masculino								
	2023	2024	Var.% 2023 - 2024	2023	2024	Var.% 2023 - 2024	2023	2024	Var.% 2023 - 2024
	0 a 6	0 a 6		7 a 12	7 a 12		13 a 17	13 a 17	
Total Pará	104	67	-35,6	171	175	2	101	102	1
Araguaia	5	1	-80	16	8	-50	8	4	-50
Baixo Amazonas	16	4	-75	15	18	20	5	11	120
Carajás	5	0	-100	4	9	125	2	5	150
Guajará	17	20	17,7	43	30	-30	21	25	19,1
Guamá	12	5	-58,3	19	29	53	8	13	62,5
Lago Tucuruí	6	2	-66,7	7	5	-29	3	3	0
Marajó	4	1	-75	10	15	50	15	5	-66,7
Rio Caeté	7	3	-57,1	9	9	0	8	6	-25
Rio Capim	17	21	23,5	17	11	-35	11	8	-27,3
Tapajós	2	2	0	4	12	200	4	12	200
Tocantins	9	6	-33,3	16	15	-6	12	3	-75
Xingu	4	2	-50	11	14	27	4	7	75

Fonte: Registros Mensais de Atendimentos - RMA, CREAS, 2025.

Elaboração: CES/FAPESPA, segundo dados coletados pela Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial do Pará – CVIS/ SEASTER, 2025

A Tabela 28 apresenta a distribuição do número de crianças e adolescentes do sexo feminino, vítimas de abuso sexual, acompanhadas pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), por região de integração, bem como a variação observada entre os anos de 2023 e 2024, segundo faixas etárias.

Na faixa etária de 0 a 6 anos, observou-se redução no número de vítimas acompanhadas na maioria das regiões de integração, com destaque para Tapajós (-55%) e Rio Capim (-45,8%). Apenas quatro RIs registraram crescimento nesse indicador: Carajás, com aumento expressivo de 112,5%, Baixo Amazonas (51,4%), Tocantins (36,4%) e Guajará (19,1%). Em termos absolutos, as RIs Baixo Amazonas (56) e Guajará (50) concentraram os maiores números de vítimas nessa faixa etária em 2024.

No que se refere à faixa etária de 7 a 12 anos, metade das regiões de integração apresentou crescimento no número de vítimas acompanhadas, destacando-se a RI Guajará, com variação positiva de 31%, seguida pela RI Xingu (28%). Em 2024, os maiores quantitativos de vítimas nessa faixa etária foram registrados nas RIs Guajará (166) e Marajó (136).

Já na faixa etária de 13 a 17 anos, que concentra os maiores volumes de registros, a maioria das RIs apresentou redução no número de vítimas acompanhadas, com destaque para a RI Araguaia,



que registrou a maior retração (-34,9%). Apenas três regiões apresentaram crescimento nesse indicador: Baixo Amazonas (61,3%), Guajará (8,6%) e Guamá (3%). Em termos absolutos, Guajará (164) e Marajó (160) concentraram os maiores números de vítimas nessa faixa etária em 2024.

Tabela 28 – Número de crianças e adolescentes do sexo feminino, vítimas de abuso sexual acompanhadas pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), por região de integração do estado do Pará e grupos de faixas etárias, 2023 e 2024.

RI	Feminino								
	2023	2024	Var.% 2023 - 2024	2023	2024	Var.% 2023 - 2024	2023	2024	Var.% 2023 - 2024
	0 a 6	0 a 6		7 a 12	7 a 12		13 a 17	13 a 17	
Total Pará	336	308	-8,3	1000	996	0	1253	1130	-9,8
Araguaia	30	26	-13,3	95	66	-31	109	71	-34,9
Baixo Amazonas	37	56	51,4	72	82	14	75	121	61,3
Carajás	8	17	112,5	47	45	-4	79	52	-34,2
Guajará	42	50	19,1	127	166	31	151	164	8,6
Guamá	34	20	-41,2	87	84	-3	129	121	-6,2
Lago Tucuruí	10	10	0	76	23	-70	51	36	-29,4
Marajó	31	17	-45,2	124	136	10	191	160	-16,2
Rio Caeté	18	13	-27,8	57	70	23	95	71	-25,3
Rio Capim	48	26	-45,8	112	102	-9	110	98	-10,9
Tapajós	20	9	-55	34	39	15	33	34	3
Tocantins	33	45	36,4	94	87	-7	150	124	-17,3
Xingu	25	19	-24	75	96	28	80	78	-2,5

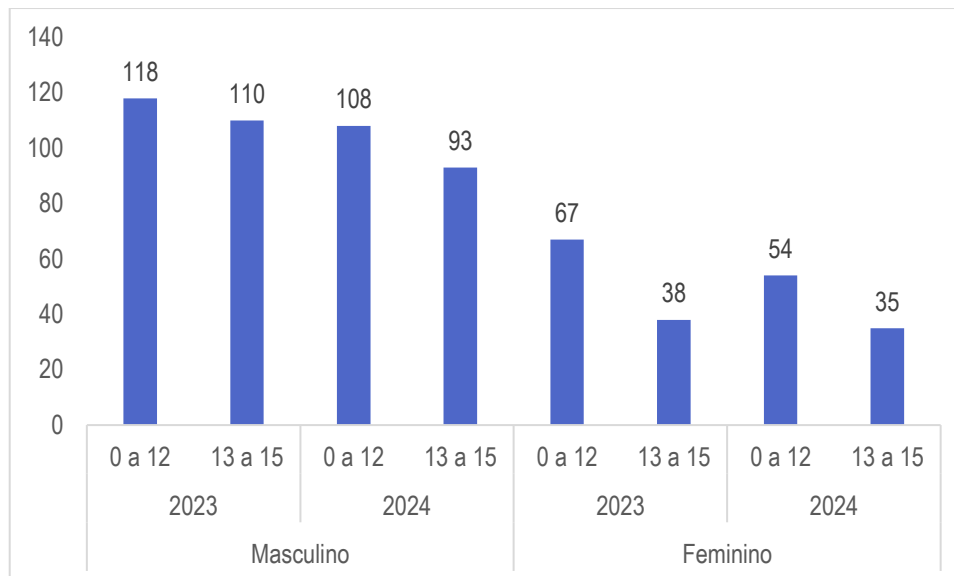
Fonte: Registros Mensais de Atendimento - RMA, CREAS, 2025.

Elaboração: CES/FAPESPA, segundo dados coletados pela Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial do Pará – CVIS/ SEASTER, 2025

No Gráfico 16, observam-se os números de crianças e adolescentes vítimas de trabalho infantil atendidos nos CREAS, por sexo e grupos etários no Pará, em 2023 e 2024. Verifica-se que houve diminuição no quantitativo de vítimas entre os anos, em todas as idades e sexo. Outra observação é que os números referentes ao sexo masculino são bem maiores do que os do sexo feminino em todas as faixas etárias. Além disso, há mais vítimas de 0 a 12 anos em ambos os sexos.



Gráfico 16 – Número de crianças e adolescentes vítimas de trabalho infantil acompanhadas pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), por sexo e grupos de faixas etárias – Pará, 2023 e 2024.



Fonte: Registros Mensais de Atendimento - RMA, CREAS, 2025.
Elaboração: CES/FAPESPA, segundo dados coletados pela Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial do Pará – CVIS/ SEASTER, 2025

Os dados referentes às crianças e adolescentes do sexo masculino vítimas de trabalho infantil acompanhadas pelos CREAS no estado do Pará, apresentados na Tabela 29, evidenciam diferenças regionais quanto à distribuição por faixa etária e à variação entre 2023 e 2024.

Na faixa etária de 0 a 12 anos, observou-se maior concentração de acompanhamentos nas regiões de integração do Marajó (41 casos) e Guajará (24) em 2024. Quanto à variação no período, a maioria das regiões apresentou redução no número de vítimas acompanhadas, com destaque para Tapajós (-83,33%) e Rio Caeté (-70,59%). Em contrapartida, quatro RIs registraram crescimento no indicador: Xingu, com variação expressiva de 400%, Tocantins (225%), Guajará (60%) e Lago de Tucuruí (50%).

No grupo etário de 13 a 15 anos, em 2024, novamente se destacaram as RIs Guajará (17 casos) e Marajó (17). No que se refere à variação entre os anos analisados, sete regiões apresentaram redução no número de vítimas acompanhadas, destacando-se Baixo Amazonas, Tapajós e Xingu, que registraram redução total dos casos no período. Apenas três RIs apresentaram crescimento: Araguaia (25%), Rio Caeté (27,27%) e Tocantins (7,69%).

Tabela 29 – Número de crianças e adolescentes do sexo masculino, vítimas de trabalho infantil acompanhadas pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), por região de integração do estado do Pará e grupos de faixas etárias, 2023–2024.

RI	Masculino
----	-----------



	2023	2024	Var.% 2023 - 2024	2023	2024	Var.% 2023 - 2024
	0 a 12	0 a 12		13 a 15	13 a 15	
Total Pará	118	108	-8,47	110	93	-15,45
Araguaia	5	3	-40	8	10	25
Baixo Amazonas	2	2	0	8	0	-100
Carajás	9	5	-44,44	18	14	-22,22
Guajará	15	24	60	17	17	0
Guamá	4	4	0	6	1	-83,33
Lago Tucuruí	2	3	50	0	3	0
Marajó	48	41	-14,58	21	17	-19,05
Rio Caeté	17	5	-70,59	11	14	27,27
Rio Capim	5	2	-60	6	3	-50
Tapajós	6	1	-83,33	1	0	-100
Tocantins	4	13	225	13	14	7,69
Xingu	1	5	400	1	0	-100

Fonte: Registros Mensais de Atendimento - RMA, CREAS, 2025.

Elaboração: CES/FAPESPA, segundo dados coletados pela Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial do Pará – CVIS/ SEASTER, 2025

Análise semelhante pode ser realizada para o sexo feminino, conforme apresentada na tabela 30. Em 2024, as meninas de 0 a 12 anos concentraram-se principalmente nas RIs Marajó (24 casos) e Guajará (10). No comparativo entre 2023 e 2024, apenas duas regiões apresentaram crescimento nesse grupo etário: Tocantins, com variação de 400%, e Guajará (100%). Para a faixa etária de 13 a 15 anos, o maior número de atendimentos, em 2024, foi registrado no Marajó (14 casos), seguido de Carajás (7). Em termos percentuais, observou-se crescimento apenas nas RIs Carajás (600%) e Xingu (200%), enquanto as demais regiões apresentaram estabilidade ou redução no número de vítimas acompanhadas.

Tabela 30 – Números de crianças e adolescentes do sexo feminino, vítimas de trabalho infantil acompanhadas pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), por região de integração do estado do Pará e grupos de faixas etárias, 2023-2024.

RI	Feminino					
	2023	2024	Var.% 2023 - 2024	2023	2024	Var.% 2023 - 2024
	0 a 12	0 a 12		13 a 15	13 a 15	
Total Pará	67	54	-19,4	38	35	-7,89
Araguaia	0	3	0	2	2	0
Baixo Amazonas	0	0	0	1	0	-100
Carajás	2	2	0	1	7	600
Guajará	5	10	100	4	2	-50
Guamá	4	1	-75	1	0	-100
Lago Tucuruí	12	2	-83,33	0	2	0
Marajó	30	24	-20	13	14	7,69
Rio Caeté	4	0	-100	12	2	-83,33



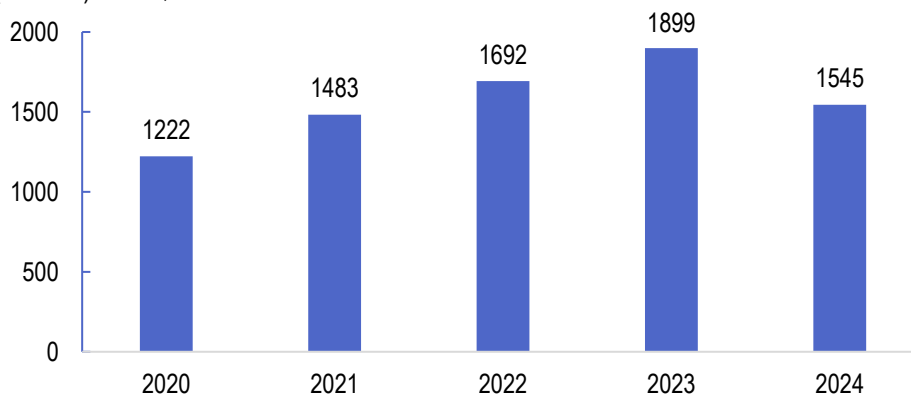
Rio Capim	6	2	-66,67	2	2	0
Tapajós	3	0	-100	0	0	0
Tocantins	1	5	400	1	1	0
Xingu	0	5	0	1	3	200

Fonte: Registros Mensais de Atendimentos - RMA, CREAS, 2025.

Elaboração: CES/FAPESPA, segundo dados coletados pela Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial do Pará – CVIS/ SEASTER, 2025

Outro atendimento relevante realizado pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) refere-se ao acompanhamento de mulheres adultas, com idade entre 18 e 59 anos, vítimas de violência intrafamiliar de natureza física, psicológica ou sexual. No estado do Pará, conforme ilustrado no Gráfico 17, observa-se o crescimento contínuo no número de mulheres atendidas entre 2020 e 2023, passando de 1.222 para 1.899 registros. Em 2024, contudo, ocorreu redução no número de atendimentos, totalizando 1.545 mulheres acompanhadas, o que corresponde a uma variação negativa de 18,64% em relação ao ano anterior (Tabela 31).

Gráfico 17 – Evolução do número de mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual), acompanhadas pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS)– Pará, 2020–2024.



Fonte: Registros Mensais de Atendimentos - RMA, CREAS, 2025.

Elaboração: CES/FAPESPA, segundo dados coletados pela Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial do Pará – CVIS/ SEASTER, 2025

A análise por região de integração evidencia que, em 2024, a maior concentração de atendimentos ocorreu na RI Guajará, com 268 casos e participação de 17,35% do total estadual, seguida pelas RIs Marajó (219 casos; 14,17%) e Baixo Amazonas (205 casos; 13,27%). Essas regiões concentraram, juntas, parcela expressiva dos atendimentos registrados no período.

No que se refere à variação percentual entre 2023 e 2024, a maioria das regiões de integração apresentou redução no número de mulheres atendidas. Apenas quatro RIs registraram crescimento no indicador: Lago de Tucuruí, com variação de 192,31%, Rio Capim (45,71%), Tapajós



(60%) e Guajará (1,52%). Destaca-se que as variações percentuais mais elevadas ocorreram em regiões com quantitativos absolutos reduzidos, devendo ser interpretadas com cautela.

De modo geral, os dados indicam retração recente no número de atendimentos a mulheres vítimas de violência intrafamiliar no estado do Pará em 2024, após um período de expansão contínua, mantendo-se, contudo, importantes diferenças regionais na distribuição dos casos acompanhados pelos CREAS.

Tabela 31 – Número de mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) acompanhadas pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) do estado, por região de integração do Pará, 2023-2024.

Região	2023	2024	Var.% 2023-2024	Part.% 2024
Total Pará	1.899	1.545	-18,64	100
Araguaia	163	102	-37,42	6,6
Baixo Amazonas	288	205	-28,82	13,27
Carajás	31	31	0	2,01
Guajará	264	268	1,52	17,35
Guamá	119	91	-23,53	5,89
Lago Tucuruí	13	38	192,31	2,46
Marajó	305	219	-28,2	14,17
Rio Caeté	211	144	-31,75	9,32
Rio Capim	70	102	45,71	6,6
Tapajós	10	16	60	1,04
Tocantins	162	128	-20,99	8,28
Xingu	263	201	-23,57	13,01

Fonte: Registros Mensais de Atendimentos - RMA, CREAS, 2025.

Elaboração: CES/FAPESPA, segundo dados coletados pela Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial do Pará – CVIS/ SEASTER, 2025

REFERÊNCIAS



BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 8 dez. 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 27 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023.** Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; revoga dispositivos das Leis nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e nº 14.342, de 18 de maio de 2022, e a Medida Provisória nº 1.155, de 1º de janeiro de 2023. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 jun. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14601.htm. Acesso em: 31 nov. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009.** Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 25 nov. 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_CNAS_N109_%202009.pdf. Acesso em: 27 nov. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Orientações técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.** Brasília: MDS, 2011. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-final-dez.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Sistema Único de Assistência Social – SUAS.** Brasília: MDS, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/suas>. Acesso em: 20 nov. 2025.

LÍCIO, Elaine Cristina. **A trajetória dos programas de transferência de renda no Brasil: o impacto da variável federativa.** *Revista do Serviço Público*, Brasília, v. 55, n. 3, p. 25–56, 2004. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/250/255>. Acesso em: 10 nov. 2025.